ANNO LXVII — NUMERO 103

SABBADO 9 DE MAIO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Maio (retardado).

A eleição para o Congresso do Estado do Rio Grande do Sul correu sem perturbação da ordem publica em todas as localidades, de onde ha noticias.

Por toda parte a chapa do partido republicano alcançou maioria consideravel sobre a dos opposicionistas colligados.

Foi, pois, gloriosa e incruenta a victoria dos amigos do governo.

— As noticias, aqui recebidas, do Rio Grande do Sul, Amazonas, Ceará e S. Paulo são muito boas. Tudo está calmo e em paz.

— Seguio no paquete nacional *Alagôas* o coronel Antonio Gomes Pimentel, governador nomeado para o Estado do Amazonas.

— Consta que sera reintegrado o Dr. Cerqueira Leite no cargo de inspector da hygienne do Estado de Pernambuco.

FORTALEZA, 7 de Maio, ás 5 horas da tarde.

Em sessão de hoje do Congresso deste Estado do Ceará, foi eleito governador effectivo o general José Clarindo de Queiroz e vice-governador o major Belarmino Liberato Barroso.

Estiveram presentes 23 membros do Congresso, faltando apenas um, o Dr. Clovis Bevilaqua, ausente do Estado.

O general Clarindo de Queiroz obteve 22 votos para governador, e o major Liberato Barroso 14 uotos para vice-governador.

RIO DE JANEIRO, 7 de Maio ás 3 horas e 45 minutos da tarde.

O Internuncio Apostolico communicou ao governo federal que S. Santidade o Papa creára 4 novos bispados, sendo: um no Estado do Amazonas; outro no Estado do Paraná; o terceiro nos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte; e o quarto no Estado do Rio de Janeiro.

— Confirmam-se as noticias do Rio Grande do Sul. A eleição correu livre e sem perturbação da ordem em ponto algum. A chapa republicana triumphou, alcançando maioria consideravel sobre a da opposição colligada. Os amigos do governo ganharam a victoria mesmo na capital.

— Seguio para Pernambuco no paquete nacional *Alagôas*, o deputado geral Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.

BRUXELLAS, 5 de Maio.

As *grêves* estendem-se.

Em Namur o movimento foi subjugado; em Bruxellas, porém, propagando-se o movimento socialista, foi assassinado o gerente da fabrica de ferro de Seraing.

ROMA, 5 de Maio.

Deu-se aqui um grande incendio no quartel *protio* (?) castello, sendo attribuido á criminosos; e acredita-se que a explosão da fabrica de polvora, havida antes, fôra promovida pelos mesmos criminosos.

A população está sobresaltada.

PARIS, 6 de Maio.

Na Camara dos Deputados o ministro Ribot confirmou a noticia de estarem o Brazil, a França e os Estados-Unidos da America do Norte, incumbidos, á pedido do presidente Balmaceda, de solver pacificamente a questão chilena.

Accrescentou o Sr. Ribot que as tres potencis tratam do assumpto, sendo que o ministro francez no Chile recebeu instrucções para esse fim.

NEW-YORK, 6 de Maio.

O Sr. Blaine expedio ao ministro americano no Chile instrucções em ordem a finalisar a questão chilena.

RIO DE JANEIRO, 8 de Maio, ás 3 horas e 55 minutos da tarde.

Foi nomeado commissario geral de emigração na Italia o engenheiro Felippe de Figueirôa Faria.

BUENOS-AYRES, 7 de Maio.

As negociações entaboladas para fazer cessar a revolução chilena estão suspensas por exigencias do presidente da Republica

BRUXELLAS, 7 de Maio.

Estende-se por todo o paiz a parede dos mineiros.

São numerosos os attentados commettidos com o emprego da dynamite.

ROMA, 7 de Maio.

Tem causado grande irritação a noticia de haver o jury de Orleans (Estados Unida America do Norte) negado a existencia de provas pelas quaes se podesse pronunciar pela culpabilidade dos indiciados como promotores do lynchamento que soffreram alguns italianos alli residentes.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

Segunda idade religiosa: opposição sem unidade. Polytheismo

130

Porém estes factos e estados historicos nunca foram consequencia daquella santa doutrina, mas effeitos geraes da limitação humana e em particular da limitação historica contemporanea, que não comprehendia clamente aquella idéa, nem a applicava com igualdade e arte pratica ás novas escolas sociaes.

E ao lado destas manifestações anti-religiosas e anti-humanas abundam os beneficios geraes e duradouros do Christianismo, devidos só a virtude da doutrina. Que reanimação de vida! que desenvolvimento de forças novas tem produzido successivamente o Christianismo em todos os povos animados do seu espirito!

A doutrina da unidade de Deus e da união de todos os homens em Deus, nosso pai, acabou de desterrar a escravidão que a cultura grega e romana deixaram de pé! Em todos os povos, em que penetrou a doutrina christã, operou se um renascimento mais fundamental na sciencia, na arte, e no direito; e esses beneficios hão de manter-se e propagar-se por todaa terra com força invencivel, a medida que o conhecimento desta doutrina penetrar mais iguale mais interior na nossa humanidade.

(Continúa).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE MAIO DE 1891

Governo do Estado

Recordar-se hão, de certo, os nossos leitores de que, em artigo edictorial do 1º de Outubro do anno proximo findo, e sob nossa exclusiva responsabilidade, levantamos a candidatura do honrado Barão de Lucena ao cargo de 1º governador effectivo deste Estado, idéa que depois foi proclamada n'um grande banquete com applauso geral dos convivas, e mais tarde acolhida com a maior sympathia por grande numero de municipios, cujas respectivas Intendencias, associadas aos seus municipes, fizeram valer a mesma idéa perante o governo do Estado.

Então, dissemos nós no referido artigo:

« S. Exc., se o povo pernambucano tem, como pensamos, entranhado amor á sua evolução progressista, deve ser o governador effectivo, o 1º presidente eleito deste Estado. Para esse elevado posto não vemos ninguem que se lhe avantage em patriotismo, em conhecimentos praticos dos homens e das cousas da sua terra, e em nobres aspirações por soerguer o nivel moral, intellectual e social deste Estado.

« Em S. Exc. sobram os predicados que se requer nos espiritos de *elite* chamados á dirigirem os publicos negocios; e S. Exc., quer como administrador, quer como magistrado ou simples cidadão, tem um passado distincto e honroso que raros, e bem raros homens, podem offerecer como garantia do seu modo de agir no futuro.

« Coragem civica, impulsos generosos, intelligencia viva e prempta, largos e variados conhecimentos litterarios e scientificos, muito tino administrativo, grande potencia de assimilação; nada lhe falta para collocar se na altura que as circumstancias actuaes de Pernambuco impõem ao seu primeiro magistrado.

« O Barão de Lucena é o homem talhado para o momento presente; e não será de certo um bom pernambucano aquelle que não reconhecer este facto tão bizarramente como aqui o externamos.

« Lançando essa candidatura no campo da imprensa, sem ouvir, sem consultar ao honrado Barão de Lucena, cremos cumprir um dever civico e patriotico; e fiamos que a idéa será geralmente acolhida com a hombridade e galhardia com que os pernambucanos soem quebrar lanças e levar broqueis em pró do engrandecimento desta terra ».

Estes conceitos que ainda hoje, e com maioria de razão, mantemos em sua integra, nos parecem impôr-se com a força de uma necessidade indeclinavel, por isso mesmo que o honrado Barão de Lucena está sendo aggredido injustamente por aquelles que, sentindo-se contrariados nos seus interesses, e despeitados por não mais se poderem locupletar com pingues contractos e quejandos arranjos, esbravejam e malsinam a politica do Governo Federal, atacando o Generalissimo Deodoro da Fonseca na pessoa dos seus secretarios.

O honrado Barão de Lucena esta, sem duvida, muito acima dos botes que lhe atiram as serpentes da intriga, da maledicencia, da calumnia, e pode repetir a phrase de um malogrado publicista «das pedras que me atirarem formarei um altar»; mas, sem embargo, os seus amigos,—e elle os conta por milheiros entre os seus coestadanos,—devem soerguer essa candidatura como um protesto nobre e digno contra as pequenas miserias dos seus detractores, e ainda como um protesto contra as maquinações que lhe armam em torno do chefe glorioso do Governo Federal.

Essa candidatura é altamente politica, e significará que o Estado de Pernambuco tem em grande valor os relevantes serviços que lhe tem prestado o honrado e illustrado Barão de Lucena que d'est'arte sentir-se-ha robustecido pela confiança plena dos seus conterraneos.

Se, pela força das circumstancias, S. Exc. não aceitar o elevado posto de governador de Pernambuco, ou se sómente o aceitar após um certo lapso de tempo, não seja isso embaraço para sua eleição pelo Congresso Constituinte de Pernambuco.

O que este deve ter em vista é que se trata de dar a S. Exc. uma prova da maior confiança politica, um attestado de que os seus meritos e serviços são aqui devidamente aquilatados; e, pois, nada vem ao caso que S. Exc. aceite ou deixe de aceitar o cargo.

Demais, temos sobejas razões para crer que o honrado Barão de Lucena saberá corresponder á essa prova de confiança, e que virá, mais dia menos dia, assumir o exercicio do cargo de governador do Estado. Fôra mister desconhecer o seu alevantado espirito de pernambucano; fora preciso não dar o devido apreço aos seus sentimentos de patriotismo, aos seus desejos vehemente de ver grande, prospera e feliz a terra do seu berço, para duvidar da aceitação do nobre posto de combate que lhe assignalarem os seus amigos.

Nestas condições erga-se, o Congresso do Estado de Pernambuco ás cumiadas do patriotismo, e eleja 1º governador effectivo do mesmo Estado o honrado e illustrado Barão de Lucena, certo de que todo o Estado applaudirá e bem dirá esse acto de civismo, que echoará por todo o paiz como um rugido do Leão do Norte.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

4.ª Secção — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 15 de Abril de 1891.

O Desembargador Governador do Estado, tendo em consideração a proposta constante do officio n. 287 de 19 de Novembro de anno passado do Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, decreta o seguinte Regulamento para o Hospital Pedro II e para o serviço medico dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife.

REGULAMENTO

PARA O HOSPITAL PEDRO II E PARA O SERVIÇO MEDICO DOS ESTABELECIMENTOS A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

(Continuação)

CAPITULO X

Dos vencimentos e preenchimentos dos lugares

Art. 40 Terão vencimentos pelos serviços sanitarios prestados nos estabelecimentos a cargo da Santa Casa:

§ 1.º O medico director.

§ 2.º Os facultativos clinicos chefes de serviço, que são tres medicos e tres cirurgiões, um oculista e um parteiro do Hospital Pedro II, um medico do Hospital de Santa Agueda, dous medicos do Hospicio de Alienados, um medico da Casa dos Expostos e do Collegio das Orphãs e um medico do Hospital dos Lazaros e do Asylo de Mendicidade e um cirurgião dentista.

§ 3.º O pharmaceutico e seus ajudantes.

§ 4.º Os enfermeiros.

§ 5.º Os medicos substitutos quando substituirem aos chefes do serviço.

§ 6.º As Irmãs de Caridade.

Art. 41. Os vencimentos dos empregados do serviço sanitario da Santa Casa serão gratificações *pro labore*, que reverterão para quem exercer o cargo no impedimento do effectivo.

Art. 42. Os vencimentoe serão os da tabella annexa.

Art. 43. O medico director sera' nomeado pelo Governador do Estado por proposto da Junta da Santa Casa,

Art. 44. Os medicos chefes do serviço clinico serão nomeados pelo Governador, que escolhera' um dos nomes que compuzerem a lista triplice organisada pelos medicos effectivos sob a presidencia do director, attendendo a informação da Junta da Santa Casa sobre o valor dos serviços prestados pelos candidatos.

§ 1.º Só poderão fazer parte da lista dos tres nomes apresentados a escolha do Governador os medicos substitutos.

§ 2.º A lista sera' organisada por votação nominal, votando o director e cada um dos medicos effectivos em tres nomes. Os tres mais votados formarão a lista.

§ 3.º Da reunião dos tres nomes propostos a escolha do Governador se lavrará uma acta, assignada por todos os medicos presentes.

§ 4.º Na votação os medicos effectivos da Santa Casa terão em muita attenção os serviços prestados e as habilitações scientificas dos candidatos.

Art. 45. O medico director e os medicos chefes de serviço servirão por contracto, por tempo indeterminado, rescindivel quando aprouver a qualquer das partes contractantes.

Art. 46. Os cargos de pharmaceutico e de ajudante serão providos pelo provedor, por proposta do director do serviço sanitario.

Art. 47. As irmãs de caridade serão contractadas adbilitum do provedor.

Art. 48. Os enfermeiros serão contractados pelo mordomo, por proposta dos chefes do serviço clinico.

Art. 49. A nomeação do substituto sera' feita pela Junta da Santa Casa, sob proposta do medico chefe do servico clinico em que tiver de exercer as funcções.

§ Unico. Para essa nomeação o chefe da clinica apresentará um lista contendo quatro nomes, afim de serem escolhidos os dous substitutos de cada serviço, devendo na primeira indicação serem attendidos os serviços prestados pelos actuaes substitutos e agregados.

CAPITULO XI

Dos medicos auxiliares

Art. 50. Os medicos substitutos assignarão contracto nas mesmas condições dos medicos chefes de serviço clinico e auxiliarão a estes em todas as suas attribuições, executando o serviço que lhes fôr designado pelos mesmos, para o que serão obrigados a comparecer diariamente no serviço dos medicos e cirurgiões effectivos.

Art 51. Substituirão os medicos chefes em todos os seus impedimentos, caso em que terão todas as suas attribuições e obrigações.

Art. 52 No caso de substituição os vencimentos pertencem ao substituto.

CAPITULO XII

Das irmãs de caridade

Art 53. As irmãs de caridade como auxiliares do serviço sanitario, debaixo da direcção e inspecção da irmã superiora, serão encarregadas do serviço e guarda das enfermarias geraes e quartos particulares

Art. 54 A irmã de caridade, designada pela irmã superiora para o serviço de uma ou mais enfermarias e quartos, sera' strictamente obrigada:

§ 1.º A cumprir religiosamente as prescripções e determinações dos facultativos clinicos a respeito do tratamento dos doentes confiados ao seu cuidado.

§ 2.º Dirigir e fiscalisar o serviço a cargo dos ajudantes e serventes das mesmas enfermarias, instruindo-os no modo de cumprirem suas obrigações

§ 3. Observar os accidentes e symptomas novos, apresentados pelos enfermos durante o intervallo das visitas, afim de referil-os ao respectivo facultativo, ou ao medico director

§ 4. Acompanhar o facultativo clinico no acto das visitas e assistir aos curativos externos, quando nisso não haja inconveniente; cumprindo lhe neste caso apresentar-se antes e depois dos mesmos curativos e visitas para dar informações precisas e receber as determinações dos facultativos.

§ 5.º Nao consentir que pessoas extranhas ao serviço sanitario penetrem nas enfermarias sem licença da irmã superiora.

§ 6.º Não permittir que alguem visite ou falle aos doentes sem permissão do facultativo clinico ou do director, communicando á irmã superiora.

§ 7. Applicar por suas proprias mãos, sempre que não houver inconveniente, os remedios que os facultativos prescreverem aos doentes.

§ 8. A fazer as camas dos doentes sempre que esse serviço lhe seja licito, ou mandal-as fazer com todo o cuidado pelos ajudantes, mudando-lhes as roupas do corpo e da cama duas vezes por semana ordinariamente, e extraordinariamente sempre que for necessario.

§ 9.º A ter em boa guarda as roupas e mais objectos depositados nos armarios das respectivas enfermarias, e a distribuil-os segundo as exigencias do serviço das mesmas.

§ 10 A tomar conta das roupas sujas que sahirem das enfermarias e remettel-as, acompanhadas dos competentes róes á irmã encarregada da lavandeiria.

§ 11. A formar diariamente, á vista das prescripções dos facultativos, os mappas das dietas e entregal-os á irmã superiora.

§ 12. A receber e distribuir exactamente as mesmas dietas e dirigir o serviço dos refeitorios, sendo auxiliada pelos ajudantes e serventes, ministrando-as por suas proprias mãos aos doentes que carecerem deste soccorro.

§ 13. A conservar em boa ordem o estado de limpeza, nos depositos proprios, todas as banheiras, bacias e mais utensilios, de sorte que estejam sempre disponiveis para o serviço dos quartos e enfermarias respectivas.

§ 14. A por o maior cuidado no asseio das enfermarias e quartos, corredores e casas adjacentes, e na ventilação necessaria, e a velar em que os enfermos se conservem dentro das enfermarias cumprindo exactamente as determinações dos facultativos, e observando as regras prescriptas neste regulamento.

§ 15. A fazer pessoalmente durante a noite a vigilia das enfermarias

Art. 55. As irmãs de caridade estão sujeitas immediatamente a irmã superiora, e só della receberão ordens; e do medico director e dos facultativos clinicos as determinações relativas ao tratamento dos doentes das enfermarias a seu cargo.

CAPITULO XIII

Dos ajudantes das enfermarias

Art. 56. Os ajudantes das enfermarias serão rigorosamente obrigados:

§ 1.º A fazer todo e qualquer serviço no hospital, que lhe for determinado pela irmã superiora, quer a respeito do asseio das enfermarias, quer acerca do curativo dos doentes.

§ 2.º A cumprir com diligencia todas as ordens e instrucções que receberem das irmãs de caridade, a quem ajudarão nas enfermarias.

§ 3.º A tratar os enfermos com todo o zelo, paciencia e caridade.

§ 4.º A fazer pessoalmente durante a noite e por escala, a vigilia das enfermarias dos homens.

Art. 57. Os mesmos ajudantes que adoecerem no serviço do hospital, serão tratados gratuitamente nas enfermarias, não percebendo, porem, salario algum, se a molestia se prolongar por mais de tres dias.

CAPITULO XIV

Dos enfermos

Art. 58. Todo o enfermo que entrar para as enfermarias do hospital devera' sujeitar-se aos seguintes preceitos:

§ 1.º Conservar-se sempre, e de modo decente, no leito que lhe for designado; não gritar, altercar, jogar ou fumar; e guardar completo silencio das 8 horas da noite até as 6 da manhã.

§ 2.º Observar fielmente as determinações dos facultativos clinicos, quanto aos remedios e as dietas que lhes forem prescriptas.

§ 3.º Tratar com respeito e deferencia todos os empregados do estabelecimento.

§ 4.º Não sahir do leito e enfermaria em que for collocado para outro leito e outra enfermaria, nem andar pelos corredores ou jardim sem permissão do facultativo, inscripta na respectiva papeleta e consentimento da irmã de caridade.

§ 5.º Permanecer no seu leito ou junto delle com todo o acatamento quando, na respectiva enfermaria, administrar-se o Sagrado Viatico, ou tiverem lugar as orações da manhã e da tarde.

Art. 59. As enfermas que entrarem para o hospital amamentando seus filhos, e não poderem continuar a fazel-o, deverão entregal-os a' irmã superiora, que os enviara' ao mordomo para que os faça conduzir a casa dos expostos, com as declarações necessarias, para que sejam restituidos as proprias mães, logo que poderem creal-os, ou aos parentes, no caso de fallecerem.

Art. 60. Nenhum enfermo, tratado nas enfermarias, poderá sahir do hopital antes de ter alta.

Art. 61. Os enfermos pensionistas ficam igualmente sujeitos a escrupulosa observancia dos preceitos constantes dos §§ 1.º 2.º 3.º e 4.º do art. 69, sendo lhes porem licito:

§ 1.º Sahir de quando em quando do hospital, se o facultativo clinico o permittir.

§ 2.º Receber das suas casas a roupa que lhe for necessaria.

§ 3.º Passeiar com permissão do medico, no corredor dos quartos particulares, sem poder, todavia, entrar em outro quarto e nem tão pouco penetrar nas enfermarias.

§ 4.º Escolher o medico ou cirurgião do hospital, com que quizer tratar-se, podendo no caso de ser de primeira classe escolher um medico estranho ao estabelecimento, correndo por sua conta a despeza.

Art. 62. Todo enfermo, seja pobre ou pensionista, que faltar scientemente a qualquer dos preceitos que lhe são prescriptos neste capitulo, poderá ser punido com a prohibição de sahir do seu leito, com a privação de passeio e com a suppressão de parte das refeições diarias por um ou mais dias, podendo taes castigos ser-lhes impostos pelo facultativo clinico.

Art. 63. No caso de falta mais grave, commettida por qualquer enfermo indocil e recalcitrante, o medico director ou a irmã superiora dará parte, ao mordomo, para este levar ao conhecimento do provedor

TITULO IV

CAPITULO XV

Do serviço economico

Art. 64. O serviço economico do hospital é desempenhado pelas irmãs de caridade, debaixo da inspecção e direcção da irmã superiora.

Art. 65 No desempenho do mesmo serviço serão as irmãs de caridade auxiliadas por ajudantes e por serventes assalariados, de livre escolha da irmã superiora, que os despedira quando julgar conveniente, e os seus salarios e gratificação nunca excederá ao maximo da tabella, que for approvada pelo provedor.

Art. 66. As repartições do serviço economico são:

A dispensa, a cosinha e refeitorios, a arrecadação, a rouparia e officina de costura, a colchoaria e a lavanderia. Alem destas, poderão ser estabelecidas outras que forem convenientes.

CAPITULO XVI

Da irmã superiora

Art. 67. A' irmã superiora, como encarregada de todo o serviço economico, debaixo da superintendencia do mordomo, compete

§ 1.º Cumprir e fazer cumprir este regulamento pelas irmãs de caridade, pelos ajudantes e mais empregados de sua escolha consultando, nos casos omissos, ao mordomo.

§ 2. Designar as irmãs de caridade que devam encarregar-se da portaria, enfermarias, repartições e de qualquer outro serviço do hospital; bem como quaes as irmãs e os ajudantes que, por escala, devam fazer a vigilia e guarda das enfermarias durante a noite.

§ 3. Nomear e despedir livremente os ajudantes ou serventes, não podendo augmentar o numero que for fixado, sem autorisação do provedor.

§ 4.º Ter todo o cuidado em que as portas do hospital sejam fechadas e abertas as horas marcadas, salvo os casos urgentes.

§ 5.º Dirigir e inspeccionar o serviço de todas as repartições a seu cargo, pondo o maior cuidado nos das enfermarias, para que seja feito com promptidão e regularidade.

§ 6.º Ter mais constante vigilancia em que os enfermos, sem distincção de classe, sejam tratados com todo zêlo e caridade, sendo escrupulosamente observadas as prescripções e recommendações dos facultativos clinicos.

§ 7.º Fazer os pedidos dos generos e mais objectos precizos para o fornecimento da dispensa e das outras repartições e officinas a seu cargo, dirigindo-se para esse fim ao Mordomo.

§ 8.º Mandar comprar as miudezas precizas para o consumo diario da cosinha, officinas de costuras, á vista dos pedidos das irmãs de caridade encarregadas destes serviços.

§ 9. Ordenar os concertos dos moveis e utensilios do Hospital e suas repartições, quando não exceda de 2$000 a despeza de cada concerto

§ 10. Satisfazer os pedidos feitos pelos medicos, dos objectos necessarios para o curativo dos doentes.

§ 11. Conceder licença por escripto ás pessoas decentes que desejarem ver o Hospital e suas dependencias e não permittir que pessoa alguma estranha ao serviço sanitario falle aos doentes que por declaração dos facultativos não poderem ser visitados.

(Continúa).

DESPACHOS DO DIA 6 DE MAIO DE 1891

Antonio Carlos Ferreira da Silva.—Indeferido em vista das informações.

Adele Coimbra.—Sim dispensado a contribuição.

Antero Soares de Vasconcellos.—Informe o director geral das Obras Publicas.

Alfredo José Soares.—Requeira ao Ministerio da Guerra a quem compete attender.

Companhia Manufactureira de Pernambuco.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Capitão Deodato Pinto dos Santos.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Francelino Rodrigues de Moura.—Concorra a nova praça.

Fielden Brothers.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Tenente Francisco Lino de Souza Couto Filho.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca de Olinda.

Francisco José das Santos.—Requeira ao Ministerio da Guerra a quem compete attender.

Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro.—Dê-se.

José Marcos Accioly Correia.—Requeira ao Ministerio da guerra a quem compete attender.

Dr. João Bastos de Mello Gomes.—Informe o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

José Lias Victor de Oliveira Ledo.—Não ha o que deferir, em vista da informação.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva.—Indeferido.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Concorra a nova praça.

Magalhães Cruz & C.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Deferido, nos termos do officio que nesta data derijo ao Thesouro do Estado.

Martins Fontes & C.—Informe o delegado da inspectoria geral de Terras e Colonisação.

Frederico Mosetin.—Informe o inspector do Theatro.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 8 de Maio de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 98.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 8 de Maio de 1891.

Cidadão Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

— No dia 6.—

— A' minha ordem, Elizia Maria da Conceição e Maria Marques de Jesus, como alienadas até que possam ter o conveniente destino; e Miguel Vicente de Jesus.

— A' ordem do Dr delegado do 2.º districto da capital, Francisco Gomes, como gatuno

— A' ordem do subdelegado de S. Antonio, João Antonio de Mello, por disturbios e uso de arma de defesa; Manoel Gomes dos Santos, Pedro Elias dos Santos, José Guilherme Francisco de Sant' Anna, José Christovão do Carmo e Galdino Luiz do Espirito Santo, por embriaguez, Vicente Ferreira Pimentel e Antonio Marinho, como vagabundos; Henrique Francisco de Lyra e Felix José dos Santos, como gatunos; e Manoel Marques da Silva, conhecido por Manoel Pernishas, por disturbios

— A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José Vicente Ferreira de Lima, como gatuno, e Luiz José Ferreira, como desordeiro.

— A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, Francisco do Rego Barros, a disposição do Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal por crime de ferimentos.

— No dia 7.

— A' minha ordem, Jeronymo José dos Santos, Francisco Antonio Camillo, Manoel Francisco de Souza e Manoel Alves de Almeida, vindos do termo de Caruarú' como sentenciados; e João Pinto Macedo dos Santos, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Petronilla Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Francisco Luiz do Nascimento, Ignacio Mathias Antonio de Souza, Malcisno Tavares da Silva, Alexandre Manoel da Rosa, Antonio José dos Santos, Claudino Pulcherio dos Anjos e José Bezerra da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, Innocencio Rodrigues da Costa, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

— Communicou-me subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, que no dia 5 do corrente, ás 7 horas noite, no lugar Coqueiros daquelle districto, o individuo Francisco do Rego Barros na occasião em que altercava com sua amasia Eugenia Deolinda Tavares da Silva, esbofeteou e ferio com uma garrafa, que saccudio, a sua propria mãi Anna Umbelina Joaquina da Conceição, que tinha intervido na questão procurando acalmal o.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, e contra o delinquente,

que foi preso, procede nos termos do inquerito policial

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes :

José Antonio Correia Gayão, delegado do termo de Nasareth, na qualidade de 2º supplente.

Capitão Claudino Correia de Mello, subdelegado do districto de Pimenteira do termo de Canhotinho, na qualidade de 1º supplente.

Antonio Argêo do Rego Accioly, subdelegado do districto de Santo Antonio da Gamella do termo de Ipojuca.

Alvaro Joaquim de Além subdelegado do districto de Beberibe.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 8 DE MAIO DE 1891

Major Luiz Augusto Coelho Cintra, Francisco de Sá Montenegro, Guilherme Antonio da Fonseca e Antonio Lopes da Silva Campos —Informe a 1.ª secção.

Silvino Silveira & C.—A 1.ª secção, para os fins devidos.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 4 DE MAIO DE 1891

Aprigio Braz de Oliveira Lima, pedido justificação de faltas —Justifico

José Xavier da Cunha Alvarenga e outro. Encaminhe-se.

José Leão Victor de Oliveira Lêdo.—Encaminhe-se.

Claudina Maria da Conceição.—Encaminhe-se

Francisco Alves de Azevedo —Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Francisco Deodato Lima.—Cumpra se e registre-se a apostilla retro, assignado o prazo de 35 dias, a contar de 10 de Abril findo, para assumir o exercicio da nova cadeira.

Liberata Leopoldina Vital.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Guilherme Dias Feijó —Cumpra se e registre se a apostilla retro.

Maria Magdalena de Vasconcellos.—Cumpra-se e registre-se o titulo retro.

A mesma —Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

EXTERIOR

EUROPA

Pelo paquete *Tamar*, que hontem passou para o sul, tivemos as seguintes noticias, e as que constam da carta do nosso correspondente de Lisboa, publicada na competente rubrica.

Hespanha

Sobre este paiz escreve aquelle correspondente em 27 de Abril :

O Sr. Canova leu no senado a proposta de amnistia para todos os delictos politicos. Os militares emigrados poderão regressar á patria com o direito de pedir e obter a reforma.

— O decreto de amnistia apresentado ás camaras hespanholas pelo Sr. Cánovas del Castillo e que, como é facil de comprehender, tem uma manifesta importancia politica, porque envolve o Sr. Zorrilla e os seus amigos politicos expatriados, é do theor seguinte :

Art. 1.º E' concedida a amnistia, sem excepção de classe ou de privilegio, a todos os sentenciados, processados, rebeldes ou sujeitos por qualquer modo á responsabilidade criminal por delicto contra a fórma do governo, rebellião e sedição, tanto militar como civil, commettidos até a data da apresentação em côrtes deste projecto de lei.

Art. 2.º Passarão definitivamente, sem custas, as causas pendentes por taes factos e em suas incidencias.

Art. 3.º Os individuos que, em virtude dos processos a que se referem os artigos precedentes, estejam detidos, presos, ou cumprindo pena, serão immediatamente postos em liberdade, e os que estejam fóra do territorio hespanhol, poderão voltar livremente para elle, ficando uns e outros isentos de qualquer nota, assim como de toda a responsabilidade, para os actos a que se entende a presente amnistia.

Art. 4.º Subsistirá, não obstante, a responsabilidade civil por perdas e damnos causados a particulares, se forem reclamados a instancia de parte legitima por via e fórma procedentes.

Art. 5.º Os chefes e officiaes assimilados a quem comprehendem as disposições precedentes poderão optar pela reforma em harmonia com os annos de serviço que contavam ao ter baixa nas fileiras.

Art. 6.º As classes de tropa amnistiadas que não tiverem servido o tempo obrigatorio nas fileiras, serão destinadas aos corpos que o ministerio da guerra designe, para preencherem o referido prazo.

Art. 7.º Os que desejem acolher-se aos beneficios que esta lei concede, verifical-o-hão no termo de quatro mezes, contados desde a sua publicação.

Art. 8.º Os respectivos ministros decretarão os regulamentos e instrucções necessarias para a applicação da amnistia, pelos tribunaes competentes.

— Na sessão de 23 do Congresso dos Deputados foi lido o orçamento geral do Estado. As despezas são calculadas em 725 703:928 pesetas, as receitas em 753 785:728.

O Banco de Hespanha augmentará as suas notas, prorogando-se-lhe o privilegio até 1922. Autorisa-se um emprestimo de 150 milhões.

— O governo hespanhol está desde já tomando precauções militares nos grandes centros mineiros e fabris, afim de evitar conflictos graves para a ordem publica, que por acaso se possam dar no proximo dia 1 de Maio.

França

Sabe-se que o general Boulanger, nos dias risonhos dos seus triumphos, tentara divorciar-se de sua mulher, para reconquistar a sua completa liberdade.

Agora, porém, é ella quem requer a separação de bens. Allega que a condemnação do marido e a situação de contumaz, a collocam n'uma situação singular com relação ao seu dote.

Destituido de todos os seus direitos, o general perdeu a administração dos bens da mulher. Substituio a um administrador legal no exercicio desses poderes maritaes, e que ainda hoje administra o dote da esposa do general.

Este nem sequer constituio advogado.

Parece que este processo vai dar margem ás mais interessantes questões de direito.

— Os grevistas de Pariz, do grupo allemão, mandaram fazer distinctivos vermelhos, que trarão no peito no dia 1.º de Maio, e em que se leia : — « 1.º de Maio Dia de 8 horas. »

O governo francez, porém, já prevenio os manifestantes, que fará dispersar os grupos a cargas de cavallaria.

Os socialistas, de feição guesdita resolveram nomear delegados que em 1 de Maio apresentarão aos seus respectivos «mairies» o rol das suas reclamações : voltando da «mairie», darão conta aos seus collegas do resultado da sua missão, e de tarde ou á noite, reunir se hão em varios banquetes, e no dia seguinte, voltarão todos aos seus trabalhos.

— Em Pariz foi processado o impressor Cobot, por ter impresso o manifesto socialista aos militares.

— O juiz presidente do tribunal do Sena acaba de despachar o requerimento da *Companhia dos Tabacos de Portugal*, ordenando que em Paris, ou onde for necessario, sejam arrancados ou rasgados os cartazes diffamatorios dirigidos contra o credito da Companhia, e isso com a assistencia do commissario, de policia, e de força armada, caso seja necessario.

O despacho do juiz foi immediatamente cumprido.

— O *Figaro* poude haver uma copia do testamento do principe Napoleão, a qual vem publicada no seu numero chegado ultimamente.

As suas principaes clausulas são as seguintes :

« Instituo meu legatario universal Luiz, o meu segundo filho.

« Minha filha Lecticia recebeu, quando casou com o Duque de Aosta, tudo que eu podia darlhe.

« Nada deixo a Victor, meu filho mais velho. E' traidor e rebelde. O seu mau procedimento causa-me grande dôr e profundo descontentamento. Não quero que assista ás minhas exequias.

« Logo especialmente a meu filho Luiz todos os meus papeis, recordações, historicas e de familia, armas, livros, cartas, quadros, estatuas, bustos, objectos de arte, objectos de uso pessoal, serviços de mesa, etc., sem excepção alguma, salvo os objectos abaixo designados.

« Lego a minha mulher tres lembranças á sua escolha. Peço-lhe que as escolha no conjuncto que deixo a meu filho Luiz, e não d'entre aquellas de que disponho especialmente.

. . . .

« Nada deixo da minha fortuna á princeza Clotilde, minha mulher, porque tem uma dotação de 200:000 francos de renda, garantida pelo nosso contracto nupcial, que é um tratado diplomatico, e que o rei de Italia deve fazer executar depois da minha morte pela França e pela Italia ; porque, depois que vivemos separados por sua unica vontade, como o provam os accordos assignados por nós a 26 de Janeiro de 1878 e a 10 de Agosto de 1882, tem gosado da maior parte da renda annual de 100:000 francos, que o rei da Italia abona o casal desde 1870, conforme se obrigou para commigo ; e a somma do que minha mulher assim tem desfructado é muito superior á que teria comportado a nossa vida em commum, no caso de ter sido eu o unico a gosar d'aquella renda.

« Não quiz usar dos meus direitos para obrigar minha mulher á vida em commum, a que ella se recusou por motivos exclusivamente politicos, como declara e reconhece nos accordos por nós firmados.

. . . .

« A minha fortuna, que provém unicamente das minhas economias, é bastante modesta, não tendo eu nunca procurado durante o imperio servir-me da minha posição para augmental-a ; e desde 1870 os sacrificios feitos pela minha causa e pelos meus filhos, diminuiram n'a notavelmente.

« Recommendo ao meu filho Luiz que permaneça fiel ás minhas opiniões politicas e religiosas. Estão ellas na verdadeira tradição do meu tio Napoleão I.

« Espero que Luiz seja o representante da casa dos Napoleões. O seu alvo politico deve ser : organisar a democracia franceza.

« Que se inspire no amor profundo e constante do povo, principalmente dos que soffrem assim como do progresso scientifico, que é a grande lei da humanidade. Respeite os sentimentos religiosos, sendo sempre tolerante e esclarecido. Seja, acima de tudo, francez e patriota

« Abençôo este querido filho. Espero que seja digno do seu nome. »

« *Napoleão*. »

Fechamos esta secção com um documento napoleonico, e posthumo.

Este, ao menos, já nada *pretende* d'este mundo, mas lega a seu filho a missão de fazer feliz o povo francez, o qual preferiria não abdicar o encargo de se fazer feliz a si mesmo, dispensando tutores coróados.

Italia

Dizem de Palermo que em Cerda se reuniram 2:000 camponezes afim de protestar contra o imposto sobre as familias, forçaram o quartel da gendarmeria, e pozeram em liberdade um companheiro, que de tarde fôra preso ; depois foram á secretaria do municipio, e destruiram o registo dos impostos. Foram logo enviados para lá reforços, e já se effectuaram 22 prisões.

A 23 de Abril, ás 7 horas da manhã ouvio se em toda a cidade de Roma uma formidavel explosão, que partio muitos vidros. Suppunha-se que fosse o paiol da polvora do monte Teotaccis.

A explosão reproduzio-se no paiol da polvora da porta Portese, onde havia uma guarda de 15 soldados. Os edificios visinhos ficaram muito estragados.

O rei Humberto e o Sr. Nicotera, ministro do reino, dirigiram-se immediatamente ao local da catastrophe.

O nome do paiol que foi pelos ares é Pozza Pantaleone e fica com a Granja escolas que contém numerosos alumnos.

Das 120 pessoas feridas pela explosão, 95 poderam sahir do hospital para suas casas depois do primeiro curativo e só 8 teem ferimentos graves. Na catastrophe morreu uma mulher.

O rei Humberto e os ministros já regressaram á cidade. O rei fez transportar varios feridos na sua propria carruagem. A explosão quebrou muitas vidraças do Vaticano e entre ellas as do *loggio* de Raphael.

— Dizem de Roma que o Sr. Nicotera affirmara que o numero de feridos na explosão fôra de 248 ; mais de 200 muito ligeiramente.

A causa da explosão não é conhecida ; mas foi provavelmente a combustão lenta da polvora.

— As novas economias feitas no orçamento italiano cujo relatorio foi apresentado ao parlamento, são as seguintes : no ministerio do interior 144:000$000 ; no do thesouro 21:000$000 ; no da fazenda 30:000$000 ; no dos estrangeiros 25:000$000 ; no da instrucção publica.... ... 19:000$000. Somma total 239:000$000 fortes.

Inglaterra

Em Londres falla-se muito no proxima occupação de Tokar pelos inglezes.

Parece que Lord Salisbury não é muito favoravel a esta nova empreza. Não porque ella seja difficil, demorada ou despendiosa ; mas porque, conquistado Tokar, não ha razão para que os inglezes não vão até Berber, e d'ahi, sem duvida até Kartoum. Haveria então uma nova guerra sudaniana, cousa que desagradaria ao primeiro ministro britannico, embora fosse muito sympathica ao general Greenfield. Este, que é ambicioso, quer a todo o transe, fazer carreira, e incita constantemente o War Office a que se tente uma serie de golpes de mão sobre as differentes praças fortes, onde se refugiaram os sectarios mais violentos do Madhi. Os allemães mostram-se muito descontentes com esta campanha ingleza na Africa, e é talvez por isso que o principe de Bismarck está sendo agora elogiado pelos seus proprios inimigos.

Friza-se com grande interesse a hostilidade que o ex-chanceller sempre mostrou a Inglaterra, paiz com quem a Allemanha repartio amigavelmente uma boa parte do continente negro, facto de que agora parece arrepender-se.

E todavia o governo allemão devia saber ha muito que a Inglaterra não vive, não existe e não prospera senão pelo seu imperio colonial, e que procura, antes de mais nada dilatar e apertar os laços que a unem ás suas colonias. O que se passa actualmente no Canadá é uma prova frisante d'isso. A proclamação theatral de Mac Donald, primeiro ministro do Canadá, aos eleitores d'este vasto paiz prova que a Inglaterra se sujeita a todos os sacrificios para não descontentar os seus colonos da America do Norte, e que ha de empregar todos os esforços para impedir que o Canadá se annexe um bello dia aos Estados-Unidos.

A Grã-Bretanha empenhou se mesmo na ingrata tarefa de demonstrar que os verdadeiros, os unicos mercados do commercio canadiano são com a Inglaterra e não com Chicago, Baltimore, Philadelphia ou Nova York.

O mesmo se dá com a Terra Nova. Lord Salisbury treme com a idéa de poder causar algum desgosto aos habitantes da ilha ; porque se os irritarem, podem elles virar as costas á metropoles e entrarem na confederação norte americana. Pouco importará, pois, á Inglaterra que Bismarck combata nos seus jornaes a politica colonial que ella tradicionalmente segue.

De mais sabe o gabinete de Londres que a Allemanha não poderá tão depressa prescindir da sua benevola amisade.

AFRICA

Transwaal

— Sir Henry Lochs governador e alto commissario da colonia do Cabo, telegraphou ao Sr. Kuger, presidente da republica do Transwaal o despacho seguinte :

Aos ouvidos do governo de sua magestade imperial, chegaram, boatos de que se projecta um *trek* (emigração em massa) de boers transwalianos para a Mashonaland, e o estabelecimento da republica nesse territorio.

O governo informa a V. Exc. de que considera esse *trek* como um acto de hostilidade contra a rainha, e pede a segurança immediata da cooperação leal do Transwaal, em virtude da convocação da Swaziland.

O Sr. Kuger respondeu assim :

« Mandei suspender o trek e chamará Pretoria os cabeças. O governo do Transwaal reconhece perfeitamente as suas obrigações. »

ASIA

India Ingleza

Continuam a ser pouco tranquillisadoras as noticias recebidas em Londres, acerca da agitação da India ingleza.

Em Benarés rebentou agora um motim popular por causa da demolição de um templo, expropriado por utilidade publica.

Fecharam os edificios publicos, e uma grande força de soldados europeus foi reforçar a guarnição.

AMERICA

Estados Unidos

Espera-se no dia 1º de Maio a gréve mais formidavel que tem havido nas minas. Estão dispostos a largar nesse dia o trabalho 200:000 mineiros ; ha, porém um grupo importante de mineiros, que é contrario á gréve.

— Deu se um conflicto no costa da Terra-Nova entre o cruzador «Fiona» e os pescadores terranozezes, que contra as estipulações do «Bait Act», pescavam arenques, para os venderem como engodo aos pescadores francezes de Saint Pierre.

Ficou gravemente ferido um dos amotinadores, e foram presos alguns outros.

— Segundo noticias de Port-au-Prince, o commandante da esquadra americana e o ministro americano junto do governo do Haiti, estabeleceram negociações para a cessão aos Estados Unidos do molhe de Saint-Nicolas, como deposito de carvão.

— A Companhia Bordaleza de Navegação entre Bordeus e New-York foi posta em liquidação, em consequencia da penuria de transacções, resultante sobretudo do *bill* Mac Kinley.

—O correspondente do *Times* em Washington transmittiu ao jornal londrino algumas observações deveras interessantes que lhe foram feitas por um alto empregado do governo federal dos Estados-Unidos a proposito do conflicto entre a republica norte americana e Italia.

« O perigo para o nosso paiz, dizia o mencionado funccionario, não está tanto no conflicto com uma potencia externa, como na situação interna. As divergencias com o governo italiano podiam ser facilmente liquidadas com alguma diplomacia, mas não se dá a mesma cousa com as perturbações domesticas. Encontramo-nos face a face com uma deficiencia da nossa constituição, que reconhece a absoluta independencia dos governos dos diversos estados n'uma questão que interessa essencialmente á federação. »

« Todos sabem que o actual gabinete é de opinião que, em todas as questões de cada um dos estados, que possam pôr em perigo as relações da confederação com as potencias estrangeiras, pode o governo federal intervir, por isso que é elle o responsavel.

« No caso sujeito é evidente que o lynchamento dos italianos é um crime, cuja punição interessa ao governo ; pois offende os tratados internacionaes que garantem a segurança dos subditos estrangeiros. Não é assim que pensa o governo da Luiziania, e por isso pode dizer se inevitavel o conflicto d'elle com o governo federal.

« O caso, comquanto o não pareça, tem grande importancia, pois ainda se não apagaram os odios causados pela guerra entre o Norte e o Sul.

O consul de Italia em Nova Orleans enviou ao seu governo as seguintes informações sobre a situação dos italianos na referida cidade, antes das desordens a que nos referimos : « Os italianos possuem 1,500 predios rusticos, 3,000 armazens, exploravam varias granjas agricolas, e eram donos de muitos vapores, destinados ao transporte de productos tropicaes, e de outros. »

O consul reconhece que entre os italianos ha alguns criminosos ; mas diz que a maior parte d'esses se haviam naturalisado subditos americanos, tendo até desempenhado cargos publicos na localidade.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

Pelo paquete nacional *Pará*, hontem chegado do norte, tivemos as seguintes noticias :

Estado do Amazonas

Datas até 26 de Abril :

Corria agitada a discussão na imprensa relativamente ao pleito eleitoral.

A' 24 n'uma casa de fogueteiro dera-se uma explosão, da qual resultara o ferimento grave do dono do estabelecimento Valdevino E. de Alencar e a morte instantanea de uma sua filhinha de 6 annos de idade.

— Falleceram : o Dr. Aprigio Martins de Almeida, medico, e o abastado commerciante do rio Purús, Domingos A. Barbosa.

Estado do Pará

Datas até 30 de Abril :

Effectuara-se a eleição para membros do Congresso desse Estado. Triumphou a chapa republicana, sendo : na chapa senatorial o mais votado o Dr. Paes de Carvalho com 14 725 e o menos votado Dr. Fulgencio Simões com 14,402 votos ; na chapa para deputados o mais votado capitão Raymundo Martins com 14.707 e o menos votado Rabello Mendes com 14,498 votos.

O mais votado para senador da chapa dos colligados obteve 4.544 e o mais votado para deputados 4.561 votos.

— No dia da eleição, e quando se procedia á apuração respectiva, grupos de desordeiros andaram percorrendo as secções ; o que levou a *Provincia do Pará* a escrever á 23 um vibrante artigo, do qual tomamos estes trechos :

« O estrangeiro que desembarcasse, ultimamente, nesta cidade, ficaria deveras surprehendido pela attitude que, após a sua derrota nas urnas, tomaram os opposicionistas despeitados. Certo, para aquelle *touriste*, as impressões que recebesse não seriam amaveis nem lisongeiras ás nossas pretenções de povo civilisado.

« De facto, não se qualifica decentemente a posição em que se collocaram os partidarios da Liga inconsequente e antipatriotica.

« Ainda não estava terminada a apuração nas differentes secções eleitoraes desta cidade, segunda feira, e já as ruas eram percorridas por magotes de agentes da opposição, por ella insuflados, com visiveis intuitos provocadores e desordeiros.

« As secções eram tambem invadidas, atroadas pela vozeria da insolencia e da mais grosseira falta de educação.

« Com esse provocante procedimento de capangas que, ainda agora, emquanto escrevemos, andam pelas ruas e estacionam á porta e nas immediações d'*O Democrata*, á rua Nova, o publico acha se em uma situação intranquilla, que não pode continuar.

« A familia paraense confia na prudencia dos republicanos ; porém receia qualquer excesso que venham a praticar esses desalmados sicarios, que alguns chefes da Liga propositalmente embriagam e armam, visando occultos intuitos.

« O povo protesta, com a sua reservada concentração, contra esses movimentos feitos em seu nome. Elle protesta com energia, brioso e indignado, porque está longe de merecer a offensa que lhe fazem os colligados suppondo o heróe de arruaças e provocador de disturbios.

« Esses homens que por ahi andam espezinhando o proprio caracter com a pratica de acções torpes,—não são o povo. A inconsciencia submette os passivamente aos chefes de um grupo de opposição que deseja a todo o transe perturbar a ordem publica e que já traz assustada a população de Belém.

« Sabemos o fim mirado pelos directores da Liga ; mas garantimos lhes com toda a sinceridade que obterão os mais energicos resultados em qualquer tentativa mais séria de disturbios.

« A opposição reproduz os factos do anno passado, a 15 a eleição de Setembro : terá de excitar tremendas repressões no caso de não convencer-se da inutilidade dos seus malevolos esforços ».

— Em 30 ainda os animos estavam exaltados, a julgar pela seguinte local da referida folha :

« O *Diario do Gram-Pará* abrio hontem com um artigo no qual o signatario, o Sr. Timotheu Teixeira, promettia chicotear o Sr. Dr. Paes de Carvalho.

« Ante a ameaça, este eminente chefe esperou, as 10 horas do dia, o seu aggressor, no vestibulo do Forum, e alli, com a mesma arma que lhe promettera o Sr. Teixeira, castigou as grosseiras invectivas recebidas.

« Depois d'este facto o Sr. Dr. Carvalho esteve presente á sessão da intendencia municipal, onde apurava-se a eleição de 29, e onde os seus amigos o felicitaram pelo acto de energia que levara a effeito.

« D'alli sahindo, o festejado chefe republicano foi acompanhado por crescido numero de pessoas até a sua carruagem.

« N'essa occasião, foram pela multidão estacionada em frente ao Palacete erguidos vivas ao chefe republicano. »

— A' 21, na igreja de Santo Alexandre, realisaram-se solemnes exequias pela alma do finado arcebispo D. Antonio de Macedo Costa.

Estado do Maranhão

Datas até 2 de Maio :

O partido nacional resolveu apresentar os seguintes candidatos ao Congresso Federal, na eleição de 20 do corrente, para preencher vagas :

Conselheiro José da Silva Maia.

Barão de Pendiva.

Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro.

— Accentuava se a lucta eleitoral, na imprensa, para o Congresso do Estado.

Estado do Ceará

Datas até 5 do corrente :

O general Clarindo de Queiroz, que chegara a capital no dia 28 do passado, diz *O Cearense*, que fôra recebido com « todas as honras militares e grande concurso de pessoas de todas as classes, que acompanharam S. Exc. á casa do governo, e d'ahi a residencia de seu digno e illustre genro Sr. major Marcos Franco Rabello. »

O mesmo jornal accrescenta em sua edição de 29 :

« Com as formalidades do estylo perante a intendencia municipal, tomou posse do cargo de governador do Estado, hontem a uma hora da tarde, S. Exc. o Sr. general José Clarindo de Queiroz.

Assistiram a posse além dos funccionarios militares e civis grande numero de pessoas que acompanhando a S. Exc. até a casa do governo tiveram ensejo de o cumprimentar.

A posse e o desembarque do illustre general cearense, effectuados pelo modo exposto, e em meio de manifesto contentamento popular, foram o mais formal desmentido aos boatos burlescos assoalhados por alguns truões—que S. Exc. não havia de desembarcar nas plagas cearenses—que S. Exc. nunca esqueceu, e que se prezam de ter em S. Exc. um dos seus mais honrados e illustres filhos. »

— Por acto de 29 foi nomeada uma commissão composta dos congressistas Drs. Antonio Sabino do Monte, Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho e coroneis Celso F. Lima Verde e Manoel V. Gomes Coutinho para, estudando o projecto de constituição do Estado, emittirem sobre elle um parecer.

O *Estado do Ceará* apreciando o alvitre qualifica-o de acertado, accentuando, que a constituição adoptada provisoriamente para o Estado resente-se de muitos defeitos ; pois falta-lhe a harmonia das disposições, e contém muitas incoherencias que a tornam impropria, mesmo como projecto, para entrar em discussão no nosso parlamento.

Foi nomeado para o cargo de tenente-coronel commandante do corpo de segurança publica o Sr. tenente Olympio Agobar de Oliveira, que veio do sul em companhia do Sr. general José Clarindo.

Estado do Rio Grande do Norte

Datas até 6 do corrente :

Nos jornaes que recebemos, não encontramos senão noticias de exclusivo interesse local.

Estado da Parahyba

Datas até 7 do corrente :

O resultado conhecido até a ultima data da eleição para o Congresso do Estado, assignalava 5684 votos para o primeiro suffragio da chapa apresentada pelos senadores do mesmo Estado, e 5671 para o ultimo.

SUL DO BRAZIL

Pelo vapor costeiro « Principe do Grão-Pará » recebemos as seguintes noticias :

Estado de Sergipe

Datas até 1º de Maio :

— Falleceu na capital o cidadão Manoel Joaquim de Oliveira Campos, a quem o Estado de Sergipe muito deve pelos relevantes serviços que prestou lhe.

— Lemos na «Gazeta de Sergipe» do dia 1º de Maio :

« Perante numeroso concurso de distinctos cidadãos de todas as classes e matizes politicos, foi lida hontem a «Mensagem» que o Exm. Sr. Dr. governador do Estado dirigio á Assembléa Constituinte.

« Esse importante documento, que publicaremos amanhã, foi levado áquella illustre corporação pelo Sr. secretario do governo.

« Uma guarda de honra do batalhão 33º fez, á porta do edificio em que funcciona a Assembléa, as continencias do estylo, tocando, por essa occasião, a musica do mesmo batalhão o hymno nacional.

« De muitos pontos do interior vimos pessoas de alta posição social, como os Exms. Srs. Barão da Estancia, senadores Drs. Thomaz Cruz e Coelho e Campos, Dr. Loureiro Tavares, negociante João Rodrigues da Cruz, Dr. Gonçalo de Faro Rolemberg, coronel Miguel Pereira dos Anjos, coronel José Baptista de Vasconcellos e muitos outros.

« Para Sergipe, é esse o momento mais solemne de sua vida politica ».

— O «Republicano» do dia 18 de Abril escreve o seguinte :

« Chegam nos noticias tristissimas do sul deste Estado.

« A secca vai acabando tudo, matando o gado e tornando estereis os terrenos.

« O povo vai soffrendo horrivelmente a falta de alimentação e de agua.

« E' a fome que nos chega.

« De todos os lados pedem a abertura de açudes.

« Horrivel situação ! »

Estado de Alagoas

Datas até 6 de Maio :

— A commissão de redacção de Constituição apresentou no dia 5 o seu parecer.

— Sob o titulo « 13 de Maio » escreve o « Estado das Alagoas » :

« Um grupo de distinctos cavalheiros, membros da « Libertadora Alagoana », preparam festejos para esse dia, que commemora uma das grandes datas nacionaes.

« Associamo-nos a essa festa e daremos em tempo o seu programma ».

— Foi publicado no dia 2 o 1º numero da «Patria», jornal politico.

CORRESPONDENCIAS

Do «Diario de Pernambuco»

PAU D'ALHO—3 de Maio de 1891.

Depois de grande silencio guardado sobre os factos deste municipio, devido á motivos particulares e poderosissimos, os quaes, desapparecendo actualmente, dão-me liberdade de acção, quebro a completa mudez em que me conservei durante longo tempo.

Como seja o inverno a causa primordial do nosso florescimento agricola, e a agricultura a base fundamental de todo o progresso e engrandecimento material da nossa patria, eu dou lhe a primazia dizendo que se os symptomas de uma secca nos ameaçavam até hontem, hoje parecem ter melhorado as condições, pois que appareceram umas chuvas fortissimas que até esta hora, sete da noite, não se interromperam se não por momentos.

A população está animada, se bem que não espere abastada colheita.

Deixou o exercicio de delegado o 2º supplente, o imparcial cidadão Francisco Marques de Albuquerque Maranhão, no dia 6 do Abril proximo passado, por motivo de molestia, assumindo-o o illustre cidadão major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante.

Não podemos esquecer os valiosos serviços prestados á sociedade e á prosperidade individual, por aquella austera autoridade que, no exercicio do seu espinhosissimo cargo, possuia-se sempre de uma prudencia, de uma energia, de uma imparcialidade e de um espirito de justiça e moração que raramente se encontram.

Em nome pois, dos paudalenses, agradece os altos beneficios prestados pelo cidadão Franciseo Maranhão.

A tranquillidade publica acha-se actualmente sendo perturbada, pois o caso é serio e immensamente reclamante de urgentes providencias do governo.

Os ladrões e salteadores estão se reunindo em grupos, acoutando-se nas proximidades desta cidade, e já passeiando pelas ruas ostensivamente, nos dias de feira, tem tido a extraordinaria audacia de syndicarem quaes os negociantes mais abastados

Talvez tenha o leitor já formulado a pergunta—E que é das autoridades ?—Mas o que podem fazer as autoridades judiciarias ou policiaes quando o Novo Codigo Penal, á titulo de *ampliar a liberdade individual*, sómente alargou a esphera de liberdade das classes malfeitoras do paiz, tolhendo as viagens de qualquer bom brazileiro pelos lugares desertos, hoje infestados dos *favorecidos Novo Codigo* arrancando o pão de numerosas familias que vêm os seus chefes chegarem de suas viagens de negociações sem os seus cavallinhos, unico arrimo ao seu sustento, perturbando portanto a tranquillidade da sociedade, que assim se considera sem garantias e exposta as consequencias nefandas dos projectos maleficos e perigosos dos felizes e audaciosos *protegidos da lei penal ! !*

O Novo Codigo Penal diz em suas disposições geraes artigo 107 : « Haverá lugar á acção penal : 1º, por queixa da parte offendida, etc. ; 2º, por denuncia do ministerio publico em todos os crimes e contravenções ;

« Exceptuam-se : 1º, os crimes de furto e damno, não tendo havido prisão em flagrante ; etc. »

Como, pois, a policia poderá tolher a marcha progressiva deste estado de cousas.

Antigamente quando ella podia intervir em prol de nossa segurança, a classe dos *cujos* era elevada e o povo reclamava do governo uma reforma mais salutar á tranquillidade publica ; actualmente que o novo codigo repelle qualquer interferencia da policia naquelle sentido... o que póde essa fazer ? E' pois de suppor que, não sendo tomadas providencias urgentes pelo governo continue em *esplendido* e *magnifico progresso* a classe dos *taes amigos* ficando as nossas vidas e propriedades á mercê dessa classe de vampiros.

A unica esperança que nutrimos é que : o Codigo tão nocivo á sociedade, moralisada, honesta e progressiva, bem comprehendido, no sentido em que fallamos, será pelo governo, no menor lapso de tempo reformado no sentido das reclamações apresentadas.

A sessão do jury abre-se amanhã.

Esta comarca tem sido infeliz com o advento da Republica, não obstante o espirito de purismo republicano que grassa em sua população.

Tendo-se dado algumas remoções de Juizes de Direito, tivemos a felicidade de vermos em nosso seio, o distincto, integerrimo e illustre Juiz de Direito Dr. Eduardo Corrêa da Silva. S. S. captou immediatamente as sympathias dos seus municipes, e tendo funccionado n'um feito commercial bastante destrincado, deu provas exuberantes de sua illustração e requintada imparcialidade. Quando, porem, as sympathias e admiração dos seus jurisdicionados iam accressendo em torno de tão distincto magistrado, eil-o removido, com pezar de toda a população.

Veio para o lugar de S. S. o Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, não menos distincto e illustre ; ficamos satisfeitos ; porem o Governo foi mais adiante, removeu o e deu-nos um outro á quem não conhecemos. O certo é, que, não mais tivemos o magistrado de mais necessidade n'uma comarca.

No dia 26 de Abril passado, tivemos uma singela festa á Santa Thereza, na igreja do mesmo nome.

Houve procissão á tarde, com uma enorme concurrencia de devotos, sahindo os vultos de S. José e Santa Thereza, em procissão aos arrabaldes S. Thereza, Itaybu, Monica, etc. A' noute o offerecimento, e um pequeno e bom fogo artificial.

No dia 30 do mez passado teve lugar solemnemente a abertura das festas do mez Marianno.

Causou-nos desagradavel sorpreza um artiguete publicado na *Era Nova* sob a epigraphe *Violencias*. Dizia esse referindo-se á uma denuncia dada pelo illustre Promotor, o Doutor Alfredo de Albuquerque Gama, contra o vigario desta freguezia, que : Um promotor, interino, sem titulo da Faculdade de Direito, incapaz, cabo eleitoral, procurando perseguir o *virtuoso* Reverendo Manoel Gondim, denunciara deste perante o Juizo Municipal. »

Quanto absurdo ! Quanta maledicencia ! Analysemos :

O austéro e nobre moço que exerce o lugar de Promotor Publico nesta comarca, é o Bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito, e talvez algum dos illustres Redactores da *Era Nova* o conheça.

Podemos garantir que não é *incapaz*, como informaram á citada folha, de cuja confiança abusaram, porque, as habilitações daquelle distincto moço são muitissimo conhecidas, e nesta comarca em menos de um mez, tivemos o prazer de admirar os seus conhecimentos de direito. Intelligencia, palavra facil e penna apta, são dotes que ornam a sua intellectualidade.

Cabo eleitoral. Que calumnia ! que propensão evidente para o abatimento das bem formadas reputações alheias ! Provemos :

O bacharel Hygino Gusmão deixou o exercicio no dia 10 de Março proximo passado, dia em que o Bacharel Alfredo Gama o assumio ; e como ser se um *Cabo eleitoral*, passadas as eleições ? Esta só do Correspondente da *Era Nova*. Que o Bacharel Alfredo Gama dera denuncia contra o Vigario Gondim, porem não teve o intuito de perseguir o *virtuoso* Reverendo. Argumento com os factos, por delles estar á par, senão vejamos :

Poucos dias depois da chegada do bacharel Alfredo Gama a esta comarca, o juiz dos casamentos, tendo telegraphado ao governador no sentido de providenciar sobre estar o vigario casando religiosamente sem a antecedencia das cerimonias civis, recebeu em resposta despacho telegraphico do governador mandando que denunciasse ao promotor e que este cumprisse o seu dever, pois estava sujeito a lei penal o vigario que d'aquella forma procedesse.

O juiz dos casamentos communicou isso por officio ao promotor bacharel Alfredo Gama e mostrou-lhe o citado despacho telegraphico. O moderado promotor dirigiu se ao Rvdm. Gondim e fez-lhe ver e saber o que havia e o que lhe cumpria fazer. O Rvdm. ouvindo-o, garantiu lhe que não continuaria á casar senão sob os auspicios da lei. O bacharel Alfredo Gama voltou satisfeito, e por toda a população d'esta cidade foi sabido o que se havia passado.

Dias depois, porém, passada a Paschoa, recebe o promotor, novo officio do juiz dos casamentos, e sabendo que o vigario dissera não importar-se mais com *governo das illegalidades, perseguidor da religião*, denunciou-o perante este juizo, cumprindo assim a ordem do governador do Estado.

Será isto perseguição ? !...

A *Era Nova* recommende á quem informou-a, mais exactidão, reflexão e honestidade nas informações.

O bacharel Alfredo Gama apenas é promotor interino d'esta comarca ; porém temos o prazer de dizer, é tão sympathisado pela população d'esta cidade, que assumindo a responsabilidade de, agora, representa-la, peço ao honrado governador do Estado, a effectividade d'aquelle cargo para o integro bacharel Alfredo Gama, como necessidade palpitante a bôa marcha dos negocios publicos d'esta comarca e mais ainda, como garantia a nossa sociedade.

Dissuada-se pois o autor do artiguete *Violencias* que não conseguirá o seu triste *desideratum*.

GARANHUNS, 4 de Maio de 1891.

Bem differente, profundamente differente mesmo é a impressão sob que lhe enderecamos esta missiva d'aquella que presidio a confecção da nona ultima carta para o *Diario*

A secca, que de um modo terrivel parecia prestes a fulminar-nos, acabou de perseguir ao povo laborioso d'esta comarca, com a apparição, já anciosamente esperadas do inverno.

Hoje, desde pela manhã chove copiosamente, com caracter invernoso. O contentamento que este facto importantissimo trazpara os certanejos, é manifesto, e por isso actualmente todos exultam de prazer, confiando em Deus, que o inverno seja longo e abundante.

A lavoura, plantada com as ultimas chuvas, e que estavam já ameaçadas de perderem-se e totalmente dentro de poucos dias, estão salvas.

As segundas plantações vão, em fim, começar.

Deus é misericordioso !

No *Jornal do Recife* de 2 do corrente, vem inserto um artigo desta cidade, referente a morte do criminoso Felix Rodrigues, que é uma serie de inverdades.

E, senão, vai o caso como o caso foi :

No dia 28 do mez findo foi avisado o subdelegado da Serra Antonio Gomes de Vasconcellos, que o caboclo Felix Rodrigues e um seu cunhado, haviam furtado naquelle instante uns bodes pertencentes a Alexandre Pereira.

A zelosa autoridade reunio em continente cinco paisanos e seguio na perseguição dos ladrões.

Conseguindo immediatamente e em flagrante delicto cercar os criminosos, intimou-lhes a voz de prisão o subdelegado Antonio Gomes, no que foi obedecido pelo cunhado de Felix Rodrigues, resistindo este armado de uma faca de ponta e uma espingarda.

Quando, após a luta, foi preso Felix verificou-se estar elle ferido, sendo conduzido preso para esta cidade, onde falleceu ás 5 horas da tarde, sendo seu cunhado recolhido a cadeia, tendo de ser summariado.

Do facto tomou conhecimento o capitão Brazileiro Filho, delegado de policia, que mandou proceder as diligencias legaes.

E' falso estar em exercicio do cargo de commissario de policia o capitão Brazileiro Filho, como tambem ter dado escapula ao subdelegado Antonio Gomes, pois, este não sendo criminoso, aqui continua a vir publicamente, aguardando, confiado na justiça que lhe assiste, o procedimento official na conclusão do processo que lhe vai ser instaurado

Quem conhece os honrosos precedentes do cidadão Antonio Gomes de Vasconcellos, subdelegado de policia da Serra, não seria capaz de attribuir a pratica de um crime, nas condições narradas pelo missivista do *Jornal*, que, estamos certo, foi levado a escrever aquella noticia impressionado, sem duvida, pelos boatos adrêde espalhados pelos inimigos da zelosa autoridade.

Aguardamos a formação da culpa para voltarmos sobre o assumpto.

PORTUGAL — LISBOA, 27 de Abril de 1891

As côrtes devem abrir-se a 2 de maio proximo ; correm, porém, com insistencia que ainda serão adiadas mais uma vez.

E é assim que, salvo as boas palavras do nobre presidente do conselho de ministros, o governo continua a corresponder ao voto manifestado pela Liga Liberal na mensagem que ha dias lhe dirigiu por intermedio de uma commissão.

ILEGÍVEL

O ministro de Inglaterra em Portugal, Sr. Petre, acha-se gravemente enfermo com uma febre typhoide.

—Apezar dos *modus vivendi* a gente da *South African* não tinha até agora evacuado Massikessi, e como aquelle accordo diplomatico não podia obrigar só uma das partes, o nosso governo ordenára ao governador de Moçambique que não consentisse o transito pelo valle do Pungue, emquanto Massikessi não fosse restituido á auctoridade portugueza. D'ahi resultou a não se ter conseguido que os agentes da companhia ingleza penetrassem com os seus navios no rio daquelle nome.

Esta situação deu origem a trocar-se correspondencia entre as chancellarias de Lisboa e de Londres, que terminou, responsabilisando-se lord Salisbury pela evacuação de Massikessi, offerecendo até mandar por intermedio das auctoridades portuguezas, ordem expressa para aquelle fim, e obrigando-se o nosso governo a permittir o transito pelo Pungue de passageiros pacificos e mantimentos, com direcção a Mashona.

O nosso governo aceitou o offerecimento, propondo á Inglaterra que estabelecesse na Beira um agente consular incumbido de se entender com as auctoridades locaes, a respeito do modo de regular os serviços das communicações, evitando-se abusos e conflictos.

Este accordo effectuou-se entre os dias 12 e 14 d'este mez. Entretanto chegaram á Beira embarcações inglezas; e, não havendo alli ainda conhecimento do que fôra accordado, as auctoridades portuguezas, em 15, oppozeram-se ao desembarque da gente e mercadorias, que taes embarcações transportavam.

Provocou este facto grandes clamores no Cabo e em Londres, como informa o telegrapho, mas não perturbou as negociações entre os dois governos.

No dia 22 do corrente, lord Salisbury, communicou ao nosso governo que o alto commissario inglez no Cabo tinha officiado aos agentes da *South African*, a ordenar lhe que retirassem de Massikessi todo o seu pessoal, sendo o officio enviado ao vice-consul britannico em Lourenço Marques, para elle o mandar ás nossas auctoridades na Beira, e estas o transmittirem ao seu destino.

Como não póde preaunir se que ordem tão terminante, dada em resultado de um solemne compromisso internacional, deixe de ser cumprida, o nosso governo, por sua parte ordenou ao governador de Moçambique que dê execução ao artigo 3º do *modus vivendi*, pelo qual nos obrigamos a facilitar as communicações entre os nossos portos e os territorios comprehendidos na esphera de acção da Grã Bretanha.

N'essa conformidade, será permettida pelo valle do Pungue a passagem de mercadorias para transito, mediante o imposto de 3 °/o *ad valorum*, bem como a passagem de viajantes, tudo sujeito a regulamentos fiscaes e policiaes, para cuja fiscalisação vão ser estabelecidos postos militares e aduaneiros.

Continua, porém, prohibido o desembarque de armas, conforme está determinado nos regulamentos provinciaes.

Deve, pois, considerar-se segura a evacuação de Massikessi pelos inglezes, o que é de enorme vantagem para nós, porque evita um conflicto, da expedição de Caldas Xavier, como os agentes da *South African*, cujos resultados diplomaticos seria difficil prever.

Este é o estado das cousas.

— Não é verdadeira a noticia da apprehensão do vapor *Norseman*.

— As embarcações aprisionadas a 15, pelo governo de Moçambique, foram justamente aprisionadas, porque o accordo celebrado a 14, ainda la não era conhecido aquella data.

— N'uma nota evidentemente semi-official, disse ha poucos dias o *Jornal do Commercio*, constar-lhe que o incidente levantado pela detenção dos barcos da *South African*, no porto da Beira, e que esteve a ponto de complicar gravemente as nossas relações com a Grã-Bretanha, está felizmente sanado por fórma satisfactoria, e sem que delle ficasse o menor attricto.

— A contra-proposta ingleza foi entregue ao Sr. Bocage, ministro dos negocios estrangeiros, no dia 14 do corrente.

Como continha clausulas para nós inacceitaveis, o Sr. Bocage teve que fazer as suas observações, as quaes foram communicadas poucos dias depois ao representante da Inglaterra.

Esta solicitude do nosso ministro dos estrangeiros, é muito louvavel. Mas se esperamos uns poucos de mezes, pela contra proposta quanto esperaremos pela nova resposta do gabinete de Londres ? !

Agora que os navios inglezes já podem subir o Pungue, e a South African manda para alli mantimento á sua gente, talvez a pressa não seja maior...

— O *Imparcial* de Madrid publicou um telegramma de Londres, dizendo que lord Salisbury declarou na camara dos lords que o governo inglez mandara tres canhoneiras para o Pungue.

— Varios jornaes francezes applaudem a rapida solução do ultimo incidente luso-britannico na costa Oriental, e esperam que o accordo definitivo sobre a pendencia africana, seja promptamente feito entre os dous paizes.

O marquez de Salisbury, ao fazer na camara dos lords declaração identica á de sir James Fergusson, na camara dos communs sobre o envio de alguns navios de guerra ao Pungue, para darem protecção aos seus nacionaes, e combinarem com as auctoridades portuguezas as medidas eventuaes a tomar, disse :

« Se o compromisso fôr cumprido, não teremos de futuro nenhuma queixa a tal respeito; mas o procedimento dos funccionarios portuguezes na Africa tem estado mais de uma vez tão pouco de accordo com as seguranças recebidas de Lisboa, que temos desejo de mandar tres navios couraçados ao Pungue o mais depressa possivel.

As noticias telegraphicas de Bissau recebidas pelo governo nestes ultimos dias communicam não ter havido outras novidades na Guiné, conservando-se o gentio tranquillo, pelo menos na apparencia.

— Por cartas recebidas de Guiné consta que no assalto tentado contra a praça de Bissau pelos *papeis*, anteriormente ao ataque de nossas forças ás povoações daquelles gentios, a salvação da mesma praça deveu-se á bravura e disciplina com que se portou a força de marinhagem, que desembarcara dos nossos navios de guerra.

Nesse combate ficaram feridos doze marinheiros.

— Chegou a Lisboa e teve logo conferencia com Antonio Ennes, o Sr. ministro da marinha, o tenente coronel Fernando de Magalhães, chefe do estado-maior da 3ª divisão militar, (Porto) ao qual foi offerecido o governo de Guiné.

Consta que aquelle distincto official, declinando o convite, declarara estar prompto a ir em commissão áquella provincia, com o fim de castigar e submetter os gentios rebeldes, pondo como condição, que fossem postos ás suas ordens os revoltosos do Porto, sendo a estes dada por expiada a pena, em que foram condemnados, logo que, tendo entrado em fogo, tenham remido por um serviço patriotico, o seu acto de rebellião.

— O Sr. capitão Couceiro, notavel africanista, que tomou parte na campanha do Bihé vai offerecer-se para tomar parte em qualquer expedição, que se organise, com o fim de castigar os rebeldes da Guiné.

— Partio a 24 do corrente para Moçambique o valente africanista e illustre official da armada, Azevedo Coutinho, que vai encarregado de uma missão do ministro da marinha, que se relaciona com a organisação das forças irregulares da provincia.

— Seguiram no mesmo dia 24 para a Africa os revoltosos do Porto que haviam sido condemnados á pena de degredo.

A's 2 horas da tarde embarcaram n'um vapor os que estavam a bordo do *Vasco da Gama*, em numero de 36, e n'outros que estavam no forte do Alto do Duque, em numero de 136.

Uns e outros seguiram para Porto d'Arcos onde esperavam o *Cazengo* e o *Moçambique* para os quaes passaram.

No *Cazengo*, para Africa Occidental, seguiram 92 presos; no *Moçambique*, para a Africa Oriental, 80.

João Chagas e o capitão Leitão vão para Mossamedes; o tenente Coelho e o actor Verdial para Loanda; Santos Cardoso para S. Thomé.

Aos condemnados por crimes communs a cumprir pena de degredo, é-lhes notificado a tempo o dia da partida para se despidirem dos seus parentes ou amigos.

Com os condemnados pela rebellião de 31 de Janeiro usou se diversamente, pois até á hora do embarque se guardou rigoroso sigilo, do que amargamente se queixa o *Seculo*, exclamando :

« Fraco governo será o que não resista ao acenar d'algumas dezenas de lenços agitados em saudações reciprocas ! .. »

Aos jornalistas que procuraram informar-se do que havia a respeito da partida dos condemnados politicos para Africa, foram-lhes recusados todos os esclarecimentos.

Nem nos escriptorios das companhias de navegação se sabia, apezar de terem os presos de ser conduzidos em navios seus.

Diz o *Seculo* que os presos iam alegres; que tocavam nas suas guitarras as modinhas populares do norte, e davam vivas á patria, ao povo de Lisboa e á marinha portugueza.

Nenhum dos officiaes inferiores, soldados ou musicos sabia qual era o seu destino !

No couraçado *Vasco da Gama* ficou o condemnado Eduardo de Souza, estudante de medicina, que deve cumprir prisão correccional.

Os ex-sargentos condemnados, segundo um protesto publicado no referido jornal ante-hontem, não receberam o seu ajuste de contas (uns tristes 6$000 fortes a cada um), apezar de terem reclamado em tempo competente, queixando-se energicamente desta prepotencia inutil.

Tanto é o de mais como o de menos.

— O *Diario do Governo* de 25 do corrente publicou alguns decretos importantissimos. Ha muitos dias que elles eram annunciados e o publico aguardava-os com anciedade.

Dizia se que esses decretos traziam comsigo economias valiosas importantes não só por servirem os interesses do thesouro, mas por acabarem com os exagerados proventos recebidos por alguns funccionarios publicos.

O ministro da fazenda, Sr. Augusto José da Cunha, arrostou com as resistencias levantadas e foi por diante com o seu proposito.

Estas medidas produziram em Lisboa e nas provincias boa impressão entre os contribuintes, que se regalam sempre que ao funccionalismo são cerceados os proventos, como se nisso apenas consistissem as verdadeiras economias.

Ao passo porém que os jornaes affectos á situação applaudiam as economias agora operadas, o governo creava no ministerio dos negocios estrangeiros mais uma repartição, denominada de —protocollo e cerimonias,—com um primeiro official, um segundo e um amanuense !

Vamos adiante.

O primeiro dos decretos de economias a que me refiro organisa o pessoal das alfandegas.

O segundo fixa a quota do producto das receitas das alfandegas, destinado ao cofre commum dos emolumentos dos empregados aduaneiros.

O terceiro regula o abono das gratificações aos empregados aduaneiros.

O quarto supprime o quadro do pessoal da fiscalisação das fabricas de tabacos.

O quinto supprime a policia fiscal reservada.

O sexto manda suspender desde já, no continente e nas ilhas, os trabalhos de revisão das matrizes prediaes, e dissolve as commissões que tinham a seu cargo esse serviço.

Esta economia é apparente ou mesmo contraproducente, não só porque inutilisa os trabalhos que já se tinham feito da revisão das matrizes prediaes, mas tambem porque da revisão dellas devia resultar um importantissimo augmento de receita para o thesouro. Poupam-se algumas duzias de contos de réis, mas de futuro deixar se-hão de cobrar centenarios delles porque a isso visavam os trabalhos da revisão das matrizes.

Publica mais o *Diario* uma portaria determinando que o administrador geral das alfandegas e contribuições indirectas ordene aos chefes de serviço que, na distribuição de trabalhos extraordinarios que deem direito a retribuição, procedam nos limites da possivel economia, com a maxima igualdade para cada classe nessa distribuição, e a nota da relação para os respectivos ordenados em que se encontram os emolumentos aduaneiros pagos aos empregados activos, com direito a participar dos mesmos emolumentos.

Estas economias que vão tirar da algibeira dos empregados das alfandegas aquelles proventos legaes a que estavam habituados, e que lhes tinham creado um certo numero de necessidades na sua existencia quotidiana são, na opinião de muita gente, e do proprio commercio, economias contra producentes.

O commercio é que, em tempo, se offerecera a pagar, por meio de augmentos nos direitos das mercadorias despachadas, o excesso de trabalho que o desenvolvimento progressivo do trafego mercantil impuzera áquella ordem de funccionarios, e as receitas das alfandegas progrediam de anno para anno, sem que o serviço affrouxasse, antes succedia que os empregados aduaneiros folgavam com esse movimento crescente, porque lucravam legitimamente na proporção do seu trabalho.

Veremos, e o tempo o dirá, se a receita das alfandegas se ressentirá ou não desta medida que o governo agora acaba de tomar.

Uma folha de Lisboa calcula em 160 contos (fortes) ou mais a economia das matrizes; em 75 contos a do decreto reduzindo os emolumentos dos empregados aduaneiros; em 40 contos a do decreto resumindo as gratificações aos empregados das alfandegas por serviços extraordinarios; em 9 contos o da policia fiscal reservada que para nada tem servido

Tambem dá uma importante economia para o futuro decreto estabelecendo varias providencias para que se reduzem os quadros ao numero.

Um alto funccionario aduaneiro calcula em 110 contos, pelo menos, a economia que esse jornal avalia em 75 contos.

Tambem é importante a portaria mandando distribuir equitativamente as gratificações. Cessam desigualdades irritantes, donde resultam gratificações enormes para uns e mesquinhas e até nullas para outros, observa o jornal a que me estou referindo.

— Tambem dictatorialmente tinha sahido na folha official de 22 d'este mez o decreto augmentando a policia civil do Porto. O corpo de policia n'essa cidade vai ficar com 1 commissario geral, que será conjunctamente commissario da divisão policial, séde do respectivo governo civil, 2 commissarios de divisão, 10 chefes de esquadra e 200 guardas, d'entre os quaes serão tirados os cabos de secção que forem necessarios.

E' verdade que este decreto infringe as formulas legaes e traz um augmento de despeza.

Alguns jornaes, porem, absolvem o governo d'esta infracção e d'este aggravamento de despezas contanto que se conjurem todos os perigos que n'aquella cidade está correndo a ordem publica. « O que é mais illegal do que tudo, escrevia o jornal as *Novidades*, ha tres dias, o que são tambem mais caro do que tudo é a anarchia na rua e nos espiritos. »

E concluia elogiando e clarosamente o decreto dictatorial, incitando o governo a que não esmoreça no bom caminho, *ordenem sempre marcha com passo seguro e firme*.

Tudo isso é muito bom, mas, no dizer de uma carta do Porto publicada ante-hontem nas *Novidades*, e para a qual a redacção d'essa folha chama attenção dos leitores, começava assim :

« O sobresalto n'esta cidade, e posso dizer que em todo o norte, vai crescendo, a medida que augmenta a audacia dos conspiradores, e que se manifesta, cada vez com mais desoladora evidencia, a fraqueza e a inercia do governo. Os prejuizos materiaes são já enormes, e hão de crescer, porque as transacções commerciaes e as operações industriaes estão completamente paralysadas. A uma crise politica, que o governo facilmente podia ter debelado com alguma energia, vai-se rapidamente ajuntando uma crise economica e de trabalho, que sei como poderá ser vencida, e a que consequencias ella arrastará.

« Em toda a gente, e ainda é muita que não está directamente interessada na victoria da revolução, o desgosto é tão profundo, como o desalento. E as accusações contra o governo são severas. Devo dizer com toda a lealdade, que só os republicanos folgaram com a conservação d'elle, e que, fora d'esse grupo, foi muito mal vista a intervenção das pessoas, que contribuiram para esse resultado. Se essas pessoas procurassem informar-se e orientar se além do circulo de individualidades de que andam acompanhadas, teriam de certo procedido de outra forma.

« Por aqui, e por todo o norte desde Coimbra conspira-se com toda a força: e apregoa-se quasi sem rebuço que a cousa d'esta vez hade ir a dynamite...... »

A carta prosegue dizendo que a escolha do regimento 19 de infanteria que de Chaves foi mandado para o Porto para alli fazer o serviço de guarnição, foi muito infeliz : porque o dito regimento ja em 31 de Janeiro era considerado como um dos fócos de conspiração, e que o commandante se mostrou demasiadamente cortez e benevolo com o presidente de um dos conselhos de guerra que funccionaram em Leixões.

— No *Diario do Governo* tambem appareceu ha poucos dias o decreto regularisando o trabalho das mulheres e dos menores em fabricas e officinas.

O governo tinha uma auctorisação parlamentar para decretar estas providencias, cujo pensamento fundamental se traduz nas seguintes palavras que o precedem :

« Acceitar e proteger a invalidez que a pobreza, os annos, os casos fortuitos nos travem, é obrigação dos governos; preparal-a para viveiro de exemplos e acrisolamento de santidades, fizeram-no e ainda hoje o fazem os fanatismos intransigentes de religiões inhumanas. Consentil-a entre nós sem combate equivaleria a decretal-a para as subsequentes gerações. Nenhum governo o pode fazer, nenhuma sociedade culta o póde consentir.»

Na elaboração d'elle seguio o governo, quanto possivel, as conclusões da conferencia internacional em Berlim em 1890.

O decreto alludido tem os seguintes capitulos : admissão, horas de trabalho e descanço; o trabalho nocturno; trabalhos subterraneos; hygiene e segurança; creches; ensino primario; vigilancia : inspecção; commissões districtaes do conselho superior do commercio e industria; penalidades; disposições geraes, e transitorias.

Brevemente serão publicados os regulamentos necessarios para a execução desta lei.

O governo tem de por este decreto em vigor successivamente nos diversos districtos administrativos, pelo modo e época que parecer mais conveniente, devendo porém, o mesmo decreto entrar em completa execução no continente do reino e nas ilhas adjacentes no praso de dous annos.

— Vindo da Andaluzia esteve em Lisboa 24 horas apenas o Sr. conde de Paris, pai de S. M. a rainha D. Amelia. Partio já para Inglaterra

— Foi imponente o sahimento do coronel de engenheiros José Elias Garcia, lente da escola do exercito, antigo vereador da camara municipal de Lisboa, jornalista distincto, grão-mestre da maçonaria portugueza e presidente do directorio do partido republicano.

O patriarcha de Lisboa, á ultima hora, intimou o prior da freguezia dos Martyres para recusar os suffragios da igreja ao fallecido grão mestre da maçonaria, o que o Rvd. fez saber a consternada viuva n'uma carta muito digna, que os jornaes publicaram.

José Elias Garcia morreu pobre e deixa apenas uma pequena pensão do montepio á sua viuva, comquanto o ministerio da guerra lhe désse a reforma no posto immediato, estando já moribundo para o effeito da pensão á esposa, o que se costuma fazer aqui em casos analogos.

O funeral deste homem notabilissimo pela rigidez e honestidade do seu caracter immaculado realisou se a 23 do corrente.

Desde que expirou até ser conduzido para o cemiterio do Alto de S. João, foi velado o seu cadaver por alumnos da escola do exercito, e amigos politicos e pessoaes d'elle. Uma commissão composta de alguns dos mais salientes vultos republicanos encarregara-se de tudo que dizia respeito ao funeral

O prestito formou no largo do Corpo Santo, onde está situado o hotel do Atlantico, onde elle residia, pela seguinte ordem : bombeiros, carreta de flores da Associação de Beneficencia de S. Christovão, associação operaria, dous collegios municipaes com estandartes, professorado municipal com o director geral de instrucção do municipio de Lisboa, carreta com corôas de flores e retrato do finado, caixa economica operaria, calafates, monte pio municipal, fabrica da Pampulha, associações operarias, arte typographica, Associação do Commercio de Lisboa, officiaes do corpo docente da escola do exercito, outra carreta com flores, representantes da imprensa, maçonaria, Asylo de S. João, lentes, Associação Academica, feretro, associações operarias, banda de musica, povo, carruagens.

A' 3 horas em ponto foi o feretro collocado na carreta.

O numero de corôas era enorme, umas 34 ou 36, a maior parte valiosas e lindissimas, tanto de Lisboa, como vindas das provincias. Os maçons (Gremio Lusitano) iam todos de casaca, luva e gravata branca, com um raminho de acacia na lapella.

Muitas senhoras nas janellas. Mais de 2 500 pessoas no prestito ; mais de 100,000 nas ruas em alas, desde o largo do Corpo Santo até ao alto de S. João.

Nas ruas por onde passou o prestito a maior parte das lojas cerraram as meias portas em signal de sentimento.

Eram perto de 6 da tarde quando o prestito chegou ao cemiterio. Chovia então, mas a maior parte da gente ficou para ouvir os discursos. Os Srs. Magalhães Lima, Dr. Manoel d'Arriaga fallaram em nome do directorio do partido republicano.

Houve muitos outros discursos.

Muitos deputados, alguns ministros de estado honorarios acompanharam o funebre cortejo, por modo que foi este um funeral em que todas as classes sociaes, desde os asylos aos mais altos funccionarios, a officialidade de diversas armas, o corpo academico, a maçonaria, e os gremios operarios em massa se viram representados.

Toda a imprensa da capital e das provincias occupou as suas columnas com o elogio do finado. Quando o cadaver sahio da casa mortuaria, 14 senhoras, em duas filas esperavam a urna funebre e encheram-n'a de folhas de rosas.

Ao seu collega Magalhães Lima dirigio no dia 24 o eminente jornalista e sabio polygrapho Latino Coelho uma carta muito notavel com referencia á perda que o paiz e o partido republicano acabam de soffrer com a morte de José Elias Garcia.

Estou que os nossos leitores dahi estimarão lel-a, e por isso não duvido inseril a nesta já longa chronica :

« Meu presadissimo correligionario e amigo. —Dolorosamente commovido pela perda, que acabamos de experimentar nós todos os que proseguimos na empreza de fundar a republica em Portugal, dirijo-me hoje ao meu amigo, para lhe significar a profunda magua que me causou o ver desapparecer das nossas fileiras, cada vez mais engrossadas e promettedoras de victoria, um dos mais benemeritos propugnadores da causa republicana.

« Ao meu presado amigo, que nesta occasião de angustia para o nosso partido, considero como sendo o seu representante, exprimo pois neste momento o que de triste me domina pelo infaustissimo golpe, com que o destino nos ferio privando nos daquelle exemplarissimo companheiro, que tinha sempre nos labios o sorriso benevolo, amoravel da fraternidade, no espirito a crença indestructivel da nossa fé, no animo a tolerancia para as contrarias opiniões, e esta preciosa qualidade, com que as almas generosas permanecem inabalaveis no seu credo e na sua ininterrupta propaganda, sem que lhes seja necessario odiar, e perseguir os seus antagonistas.

« José Elias Garcia concentrava em si todas as faculdades mentaes, e todas as energias de espirito e coração, que distinguem os ardentes evangelisadores de um novo culto. Indefesso no trabalho, modestissimo nas ambições, que interessam o egoismo, e exuberante nas que importam á causa publica e ao progresso da humanidade, vimol o terminar a sua carreira, sem que devesse a sua posição ao patronato, com que n'um intrigante se faz em nossos tempos um grande homem. Coronel de engenheiros e lente cathedratico, não o promoveu o favor regio, ou a complacencia ministerial a estas honrosas qualificações, como acontece com tantos obscuros especuladores, que das coxias do parlamento sobem de um salto aos lugares mais eminentes, para que a sciencia, o talento e a virtude se dispensam, porque são largamente substituidas pela munificencia e capricho ministerial. Andando por tantos annos na vida politica activa nunca o lodo, que se accumula ha tanto tempo nestas sendas escabrosas, poude macular a candidez á sua toga de tribuno.

« Junto da sua ultima jazida comparecem duas testemunhas superiores a toda a excepção, para deporem do que foi e do que valeu pela hombridade e pelas virtudes civicas e privadas este glorioso apostolo da moderna democracia. A pobreza em que viveu, e a singular preeminencia de só contar como inimigo algum soez e convicto calumniador.

« Quando a republica chegar entre nós ao seu definitivo e ultimo triumpho, o nome de Elias Garcia ha de commemorar-se, tão conjuncto e inseparavel a respeito da republica e do seu berço e fundação, como o nome de Benjamin Constant é para a triumphante republica brazileira e seu mais expressivo synonymo e a sua gloria mais pura e mais fulgente

« Acceite, pois, meu querido collega e amigo, estes minhas palavras, como a expressão da minha lastima profundissima, e queira transmittil-as aos nossos correligionarios.—*J. M. Latino Coelho*.

— Foi aberta a emissão do emprestimo portuguez de 4 1/2 por cento.

E' emittido pela Companhia dos Tabacos em Portugal, sociedade anonyma de responsabilidade limitada.—Capital 9 mil contos de réis fortes. (Fundo de reserva 900 contos ; 300:000 obrigações do juro de 4 1/2 0/0 de 90$000 (fortes) francos 500 libras 19 18.0 ; marcos 406 florins p. b. 238, garantidos pelo rendimento do tabaco e amortisaveis no prazo de 35 annos, por sorteios semestraes.

A subscripção faz-se simultaneamente em Portugal e no estrangeiro, sendo reservadas para o estrangeiro 350.000 obrigações e para Portugal 150,000.

Preço da emissão em Portugal 78$300 por cada obrigação, com o juro a correr desde o 1º de Abril de 1881

Até a hora em que lhes estou escrevendo, têm chegado boas noticias da emissão do emprestimo.

— Corre que João Rosa, Augusto Rosa e o actor Brazão vão deixar o theatro.

Petorou o celebre explorador Serpa Pinto.

Está melhor o vice-almirante José Baptista de Andrade.

L

REVISTA DIARIA

Promotor publico—Por portaria do desembargador governador do Estado de 8 do corrente foi exonerado, a pedido, o bacharel Hygino da Silva Gusmão do cargo de promotor publico da comarca de Páo d'Alho, e nomeado para substituil-o o bacharel João Pacifico Ferreira dos Santos.

Concerto — Realiza-se hoje, nos salões do Club Internacional, o concerto organisado pela distincta soprano-dramatico Sra. Adele Bianchi Montaldo com o auxilio do barytono Antonio Bucci, e de diversos amadores e artistas desta cidade.

O respectivo programma, publicado n'outra secção deste *Diario* está brilhantemente organisado, e promette horas aprazíveis aos que forem á essa festa artistica.

A Sra. Montaldo é uma cantora de « primo cartello », que tem merecido os applausos das mais selectas platéas da Europa. Sua voz correcta e melodiosa, encanta e deleita.

Os auxiliares de que ella soube cercar se, são os credores de estima e já bem conhecidos entre nós.

Arrecadação improrogavel—E' durante este mez que a Recebedoria do Estado procede a cobrança, á bocca do cofre, dos diversos impostos commerciaes, relativos ao 1º semestre do exercicio corrente de 1891.

Honrosa manifestação—No dia 6 do corrente o nosso distincto amigo cidadão Manoel Barbalho Uchoa Cavalcante foi alvo de uma justa manifestação de apreço tributada pelos empregados das Capatazias da Alfandega deste Estado.

A's 6 horas da tarde, achando-se já reunidos muitos amigos em sua residencia, á rua da União, chegaram dez carros conduzindo a grande commissão dos mesmos empregados.

Em seguida o Sr. Americo Santos em nome dos seus companheiros após um lindo discurso fez entrega ao Sr. Manoel Barbalho do seu retrato, a oleo e luxuosamente emmoldurado, de uma riquissima abotoadura e de um mimoso ramilhete de flores naturaes.

O manifestado, possuido de grande commoção, agradeceu penhorado, lhe sendo então erguidos enthusiasticos vivas e executando a banda marcial da guarda local uma interessante marcha de seu repertorio.

Em seguida o mesmo Sr. Santos offertou ao ajudante do administrador, capitão Theolindo Rego, um bouquet e duas lindas abotoaduras de ouro, como prova de apreço, e por ser um incansavel continuador da habil administração do digno chefe das capatazias.

Servido um profuso lunch e ao estourar do champagne foram erguidos diversos brindes áquelle nosso honrado amigo, que deve ter ficado bastante penhorado pela sincera demonstração do quanto as suas qualidades são apreciadas por seus subordinados.

Por nossa vez felicitamol-o.

Fabrica Caxias—Ante-hontem o conhecido industrial Marcellino Gonçalves de Azevedo, conceituado proprietario da Fabrica Caxias, recebeu dos empregados e operarios dos seus estabelecimentos uma honrosa demonstração de gratidão que ao mesmo era feito pelo augmento de salario concedido aos mencionados empregados.

A's 11 horas da manhã um trem expresso da Companhia de Caxangá, com 6 carros completamente cheios, conduzio os manifestantes até o lugar Zumby seguindo d'ahi um enorme prestito, precedido da banda musical da guarda local, para a casa de residencia do Sr. Azevedo no lugar Lucas, na Passagem da Magdalena.

Ahi chegados tomou a palavra em nome dos empregados o cidadão Antonio Carneiro da Cunha, que, em um lindo discurso, mostrou a gratidão dos seus companheiros para com o seu patrão, que comprehendendo as necessidades do proletariado havia accedido ao augmento de salario, fazendo, em seguida, entrega ao mesmo de um retrato a oleo.

O Sr. Rangel Sobrinho, em nome dos cigarreiros, cumprimentou igualmente o Sr. Azevedo, o qual convidou todas as pessoas presentes para um *lunch*.

A mesa, para 150 talheres e disposta sob um extenso caramanchel, estava coberta das mais finas e das mais variadas iguarias.

Foram erguidos muitos brindes ao manifestado e aos manifestantes e esta redacção convidada por estes saudou a todos, fazendo notar que na phase actual da questão operaria era digna de imitação a alliança que entre patrão e os operarios da Fabrica Caxias se sellava n'aquelle instante.

No intervallo da 1.ª á 2.ª mesa o Sr. Azevedo mandou retractar, em grupo, os manifestantes, encarregando-se do trabalho o futuroso *atelier* photographico do Sr. Frederico Ramos.

— A mais grata impressão deve ter produzido essa festa significativa e honrosa tanto para o Sr. Marcellino de Azevedo como para os seus dignos empregados, a quem agradecemos a delicadeza do convite e as attenções que nos foram dispensadas n'aquella manifestação.

Illuminação em Jaboatão—Inaugura-se hoje em Jaboatão o serviço da illuminação publica, ultimamente contractado com o cidadão Manoel Clementino Correia de Mello, que muito se esforçou para bom exito desse melhoramento a que tinha direito aquella aprazivel e populosa cidade.

Partida—Segue hoje para o visinho estado das Alagoas o telegraphista Manoel Accioli Santiago Ramos removido da estação do Recife para a de Maceió.

Desejamos lhe boa viagem.

Estudantes de preparatorios—Amanhã effectuar se-ha uma reunião de estudantes de preparatorios, na rua do Coronel Suassuna.

Revista Illustrada — Como sempre attrahente e chistosa visitou-nos a *Revista Illustrada*.

A pagina de honra do seu ultimo numero (619) contém uma bella allegoria ao dia 21 de Abril anniversario da morte de Tiradentes.

Revistas estrangeiras—Pelo vapor inglez *Tamar* recebemos as seguintes revistas estrangeiras :

— *Revue franco sud americaine*, n. 14, de 23 de Abril, com o seguinte summario :

La Liquidation argentine. Le Congrès des trois Amériques. La concurrence européenne dans le commerce du Pacifique. République de Guatemala. L'opposition officielle des gouvernements européens contre l'emigration vers le Brésil et ses effets. Courrier d'Amérique. Revue Economique. Revue Financière. Dernières nouvelles. Bourse de Paris. Bourse de Londres, Annonces.

— *Repertoire universel de medicine dosimetrique* 4º fasciculo anno XIX, com o seguinte summario :

Chronique, par le docteur Rousseau. La jugulation des maladies aigues. Le typhus abortif. Dangers de la convalescence. Les démarqueurs de la dosimétrie. Déontologie. Interêts professionels. Les derniers moments du prince Jérôme Napoléon. Médecine conservatrice (suite), par le docteur Guyard. La fièvre typhoide (suite), par le docteur Burdon. Des vésicatoires et de la saignée dans le traitement de la pneumonie (suite). La pneumonie devant l'académie royale de médecine de Belgique. Faits cliniques. Revue des journaux. Correspondance. Variétés. Bibliographie.

Lyceu de Artes e Officios—Funccionou na quarta-feira ultima a congregação ordinaria, d'este mez, dos professores do Lyceu de Artes e Officios, sob a presidencia do vice-director das aulas, Silveira Sobrinho.

Foram aceitos os offerecimentos do Dr. Antero Pessoa de Vasconcellos para leccionar algebra, e para reger a cadeira de anatomia e physiologia das paixões, do Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho.

Propoz o professor Barros Correia que uma commissão dos professores do Lyceu fosse cumprimentar no Paço do Congresso o collega Telles Junior, da cadeira de Paysagens, recentemente eleito deputado.

O Sr. Telles Junior agradecendo a lembrança do professor Barros Correia, manifestou-se contra a ida da commissão do Congresso, dizendo que recebia, na congregação, os cumprimentos de seus collegas mais satisfeito do que se fosse no Paço do mesmo Congresso.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Ourico.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda do hospital militar e Thesouro do Estado, que serão prestadas pela de artilharia.

Faz dia ao quartel general o cadete Mario Vaz.

Uniforme n 5.

Telles Junior—Esse nosso amigo, membro do congresso pernambucano foi, no dia 3 do corrente, alvo de uma manifestação de apreço por parte da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, de que o cidadão Telles Junior é digno esteio e a qual tem prestado serviços inolvidaveis.

A referida sociedade por intermedio de uma commissão foi cumprimental-o na ante sala do congresso, entregando uma mensagem congratulatoria.

Foi justa essa manifestação de apreço feita ao honrado artista o Sr. Telles Junior.

English Bank of Rio de Janeiro, Limited—Por telegramma hoje recebido, sabemos que a respectiva directoria, em Londres, resolveu propor na reunião dos accionistas, que terá lugar no dia 21 do corrente, um dividendo de 8 s e um bonus de 1/3 por acção, pagaveis no 1º de Junho vindouro, prefazendo com o dividendo semestral pago em Dezembro passado uma distribuição annual de lucros na razão de 10 %.

Igualmente serão passadas á fundo de reserva £ 50.000—0 -0, cujo total fica assim representado por £ 225.000 -0—0 e deixa um saldo de £ 15.000—0 -0 á credito da conta nova de lucros e perdas.

Sociedade Artistica Musical Olindense 13 de Maio—Esta sociedade procedeu no dia 4 do corrente a eleição de sua nova directoria, ficando composta do modo seguinte :

Presidente—Luiz de França Pereira.
Vice dito—Francisco Lacome da Costa.
1º secretario—Leocadio dos Passos.
2º dito—Justiniano do Amor Divino.
Thesoureiro—Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado (reeleito).
Fiscal—Americo Canuto de Sant'Anna.
1º vogal—Emilio Ribeiro.
2º dito—Francisco Gomes de Araujo.
Archivista—Francisco Irineu.
Commissão de contas—Manoel Felix da Cruz, Severino Gomes e Feliciano da Silva Simões.

Circo Zoologico Portuguez — Essa ambulante companhia que ora faz as delicias do nosso publico proporcionou antehontem uma esplendida funcção, sendo muito applaudidos os artistas Vassala, Nuo Cube, João Coelho e a interessante e gentil Rosita de Almeida.

O clown esteve soberbo e provocante.

— Hoje, amanhã dará o Circo Zoologico duas funcções com programma variado.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Communicaram nos :

« Tendo o governo mandado explorar um trecho na Estrada de Ferro Sul d'este Estado ou nos trabalhos em construcção de ligação d'essa estrada com a da Imperatriz, nas Alagôas, que melhor conviesse para ir directamente á villa de Correntes n'este Estado sustando nos trabalhos respectivos, o Illm. Sr. Dr. João Borges Ferraz, actual director engenheiro chefe da mesma estrada, foi por si proprio fazer a exploração, primeiro partindo de Glycerio até Barra e Cururú sinho e depois de Angelim a Correntes, encontrando no primeiro ponto da parte da estrada em construcção muito adiantamento, não só de obras d'arte, como de movimento de terra, e após até Correntes caminho de não difficil construcção, zona muito fertil acompanhada dos valles dos rios Canhotinho, Inhauma, Mandahú, etc., em uma extensão total de 60 a 70 kilometros no todo a chegar até lá ; e no de Angelim, terrenos accessiveis porém de menos fertilidade, posto que passem por Poço Comprido e Palmeira de Garanhuns, com uma extensão total de 40 kilometros mais ou menos, porém acima de Glycerio 20 kilometros, fazendo-se posteriormente a ligação das Alagôas na Colonia Soccorro com a estrada de Tamandaré, segundo é projecto.

« O director engenheiro chefe sustou os trabalhos do trecho de *Imperatriz á Lage do Canhoto* segundo as ordens recebidas, e até que seja resolvida a preferencia a estabelecer.

« Em Correntes, foi o Dr. Borges Ferraz, e seus companheiros, quando ahi voltaram, na escolha do segundo plano, recebidos com demonstrações de regosijo publico, inaugurando o serviço dos estudos no dia 6 perante a Intendencia, grande concurso de povo, autoridades e pessoas mais gradas da localidade, sendo após acompanhado por grande numero de cavalheiros até bem distante.

« As alterações no plano de via-ferrea d'este Estado que o Exm. Sr. Barão de Lucena, actual ministro da agricultura, tenta realisar, são de grande interesse para as zonas agricolas a percorrer, e de solida garantia para as rendas do Estado ameaçadas de desvio pelo porto de Maceió; nada perdendo o Estado de Alagoas com essa alteração, porque os seus interesses podem ser bem attendidos prolongando-se a linha de Imperatriz a *Lage* : e quanto ao plano geral de « ligação das estradas do norte » como acima dissemos se fará a das Alagoas com o importante ponto colonial de Soccorro, de tanto futuro para nós, e assim ficarão perfeitamente curados todos os interesses ».

Tribunal do Jury do Recife—A's 11 horas da manhã, achando-se presentes neste tribunal juizes de facto em numero legal foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito substituto reciproco do 1.º districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, 1.º promotor publico da comarca.

Foram submettidos a julgamento os réos João Machado Revoredo e José Joaquim Xavier, processados em virtude de denuncia do Dr. 2.º promotor publico e pronunciados pelo Dr. juiz de direito do 4.º districto como incursos no art. 257 do Cod. Crim por haverem na noite de 19 de Novembro do anno passado, no 1.º districto da Graça, tirado para si ou para outrem, contra a vontade de seu dono, 350 tijolos de alvenaria grossa, não constando dos autos a quem ditos tijolos pertenciam.

Deduzio a defesa o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O jury negou por 6 votos a autoria do delicto, e de accordo com estas decisões foram os réos absolvidos.

Funccionaram no conselho de sentença os seguintes jurados :

Sergio de Sá Leitão.
Francisco de Abreu Macedo.
Frederico Augusto Ferreira de Novaes.
Cristovão de Barros Gomes Porto.
Dr. Jonas B. Coelho Meira de Vasconcellos.
Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.
Antonio da Silva Maia.
Arthur Sodré da C. Motta.
José Gomes dos Santos.
Tranquilino da Cruz Ribeiro.
Henrique Rodrigues de Souza.
Antonio Alves de Souza Fradique.
Foi levantada a sessão as 3 horas da tarde.

Santa Casa—Eis o pessoal que no mez de Abril ultimo occupou os estabelecimentos a cargo dessa pia instituição :

Hospicio de alienados		217
Hospital dos lazaros		4[illegible]
Collegio das orphãs		199
Asylo de Mendicidade		235
Hospital dos variolosos		[illegible]0
Hospital Pedro II		344
Casa dos Expostos :		
Em educação	2[illegible]	310
Em poder das amas	96	
Total		1.555

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 8 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Constancio Pontual :

Osteotomia e castração do testiculo direito, indicada por elephantiases do scrotum e testiculo suppurado.

Pelo Dr. Fernandes Barros :

Dilatação de abcesso da região subscapular direita.

Inspectoria do 2.º districto maritimo— Recife, 7 de Maio de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25·4	753·73	19 82	81
9	25·8	759·96	20 47	82
12	25·6	760·11	20 16	78
3 t.	26·9	758·66	19 38	73
6	26·6	758·50	18 57	71

Temperatura maxima—27·50.
Dita minima—25·00.
Chuva—5m 2.

Direcção do vento: SW de meia noite até 1 hora e 5 minutos da manhã; SSE e S alternados até 2 horas e 40 minutos; SW até 3 horas e 10 minutos; SSE e S alternados até 4 horas e 25 minutos; SE com interrupções de ESE até 6 horas e 10 minutos ; SSE até 7 horas ; SE e ESE alternados até 8 horas e 25 minutos ; ESE até 8 horas e 55 minutos ; S até 9 horas e 40 minutos; SE até 10 horas e 35 minutos ; SSE até aos 15 minutos da tarde ; SE até aos 45 minutos ; SSE até 1 hora e 10 minutos ; S até 1 hora e 30 minutos ; SE e SSE alternados até 5 horas e 5 minutos ; SE até 7 horas ; S e SSW alternados até 8 horas e 40 minutos ; SSE até 9 horas e 20 minutos ; SW até meia noite.

Velocidade media do vento—9m87 por segundo.

Nebulosidade media—0,86

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	7 de Maio	9—48 da manhã	0m,31
P. M.	7 » »	3—48 da tarde	2m,72
B. M.	7 » »	10 02 da tarde	0m,28
P. M.	8 » »	4—16 da manhã	2m,[illegible]0

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de 50 caixas com velas stearinas e artigos de fumantes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Roda n. 52, de moveis diversos, mobilias e outros objectos.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 20, de uma armação e mais objectos da taverna ahi situada.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Roda n. 30, de todos os pertences da referida casa, onde está collocado o hotel.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 7 1/2 horas, na igreja da Soledade, e em S. Pedro de Olinda pela alma de José Peixoto da Fonseca.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Principe do Grão Pará» :

Coronel Ulysses de Carvalho, Dr. Graciano Xavier Carneiro da Cunha, Sergio de Oliveira Ribeiro, Manoel Fernandes da Costa, José Henriques da Costa, Camello José da Costa, Josepha da Costa, Manoel Alves Moreno, Antonio Felicio da Silva, Francisco de Souza sua senhora, 1 cunhada e 1 criada, Jeremias D. dos Santos, Dolusiro C. de Mello, sua senhora e 2 filhos.

— Chegados do norte no vapor nacional «Pará» :

Maria Moore, Calixto José de Mello, sua senhora e 1 filho, Severino B. da Silva, Augusto C. C. da Luz, João F. Porto, Augusto Westphal, Dr. Arthur de Souza Lemos, Dr. Alfredo Eye, Sylonis de Oliveira Neves, Bernardo Ferreira Barros, Pedro Gomes, J. José da Rocha, José C. da Silva, Allan Whitelaw, Candido J. da Costa Serxas, José Pereira Neves Bahia, João Domingos dos Santos, Antonio Guedes Valente, Ignacio da Silva Moraes e sua senhora, e Elyseu Cesar.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Trent» :

Henry Swal, José Joaquim Dias, Manoel Pedreira, João Ribeiro, José Ribeiro, José Gomes, Manoel Thomé, Manoel Oeiro, Antonio Pinto Guedes de Paiva sua sogra e 1 menor, Maria G. de Paiva, Alberto M. de Oliveira Paiva, Antonio Pinto G. de Paiva, Antonio L. Guedes Valente, Arthur Gomes Teixeira, Salustiana Maria da Conceição, Cezare Manento, Lazzaro Ferrari, Pietro Gio, Antonio José Gomes de Souza e Joaquim Rodrigues Tavares.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 6 de Abril	1:204$630
Saldo anterior	37:025$072
	38 229$702
Despendeu se no dia 6	1:419$299
	36 810$403
Em poder do procurador	3 810$403
No Banco de Pernambuco	33:000$000
	36:810$403

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1891.

Existiam 519, entraram 15, sahiram 3, existem 531

A saber :

Nacionaes 493, mulheres 23, estrangeiros 15
— Total 531
Arraçoados 410.
Sãos 382
Doentes 16
Loucos 9
Loucas 3
— Total 419

— Não houve alteração na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 187 pessoas, sendo 89 homens e 98 mulheres

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 7 de Maio foi o seguinte :

Entraram	9
Sahiram	6
Falleceram	2
Existem	538

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 9
Cysneiro ás 7 1/2.
Barros Sobrinho ás 7.
Pontual ás 9 1/2.
Simões Barbosa ás 9 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 3 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco

A 1ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida impreterivelmente no dia 12 de Maio (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario e Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 15ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 9 de Maio (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 27ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 20 de Maio (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 6 de Maio.

Thereza Thomazia de Jesus, Pernambuco, 90 annos, viuva, Boa-Vista ; decrepitude.

José, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista ; eclampsia

Cicero da Matta Pinto, Bahia, 21 annos, solteiro, Poço ; febre palustre typhica.

Francisco Barros Falcão C. A., Pernambuco, 90 annos, viuvo, Boa Vista ; pharyngo-laryngite aguda.

Precilliana, Pernambuco, 3 mezes, S. José convulsões.

José Roberto dos Santos, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa Vista ; anazarca.

Manoel de Sant'Anna, Rio Grande do Norte, 48 annos, solteiro, Boa Vista ; infiltração urinosa.

ILEGÍVEL

Rosa Maria Soares B. C., Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; dyarrhéa.

Bernardino, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhéa.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; convulsões.

Thereza, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; congestão cerebral.

— 7 —

Antonio Augusto dos Santos Porto, Portugal, 66 annos, casado, Boa-Vista; sthenose aortica.

Francisco Nunes da Costa, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José; febre typhica.

Luiz, Pernambuco, 50 dias, S. José; nephrite.

Oscar, Pernambuco, 8 dias, S. José; convulsões.

Fernando Antonio Xavier de M., Africa, 60 annos, casado Boa-Vista; dyarrhéa.

Galdino Nascimento, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; ferida contusa da cabeça epilepsia.

Cosme Nunes da Silva 40 annos, Graça; paralysia geral.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa Vista; ao nascer.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MAIO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

Manoel Felix Cavalcante.— Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e juiz de direito de Jaboatão.

Recurso crime

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorrido José Pereira Falcão. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de instrumento

Do Rio Formoso — Aggravante João Baptista Castanha, aggravado o Visconde do Rio Formoso. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os desembargadores Martins Pereira e Costa Miranda. — Negou se provimento, unanimemente.

De Palmares — Aggravante D. Rosaria Pereira de Magalhães, aggravado José Victorino de Paiva. Relator o desembargador Costa Miranda. Adjuntos os desembargadores Costa Ribeiro e Francisco Luiz. — Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, aggravado Agostinho José da Costa. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Adjuntos os desembargadores Teixeira de Sá e Costa Miranda.—Ficou adiado.

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo appellados Pedro de Alcantara e outro Relator o desembargador Martins Pereira. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Nazareth – Appellante João da Hora Baracho, appellada a justiça. Relator o desembargador Costa Ribeiro. — Confirmou-se a sentença, contra os votos dos desembargadores Teixeira de Sá e Francisco Luiz.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado José Gomes de Araujo. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Não se tomou o conhecimento da appellação, contra os votos dos desembargadores Teixeira de Sá e Caldas Barreto.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Francisco Bittencourt appellada D. Mathilde Carvalho Pessoa de Figueiredo Catão. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Costa Miranda.—Mandou-se proceder a habilitação requerida.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juiz dos casamentos, appellados Nicolao Hartiney e Joanna Hartiney. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

Nesta occasião apresentando-se no Tribunal o desembargador Antonio da Cunha Xavier de Andrade, nomeado para esta Relação, prestou juramento e entrou em exercicio.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Costa Miranda:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Dr. Balthazar da Silva Carneiro, appellada a justiça.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Manoel Benedicto dos Santos.

Appellação commercial

De Goyanna — Appellante Manoel Aurelio Tavares Gouveia, appellados Julio & Irmãos.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Martins Pereira:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopoldo, embargado José Thomaz de Gusmão.

O desembargador Pires Gonçalves, como procurador da fazenda e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante João José Nunes, appellada a justiça.

De Quipapá—Appellante Caetano Velloso, appellada a justiça.

Da Misericordia—Appellante o juizo, appellado Enéas Pereira Lima.

De Gravatá — Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio de Lima

Appellação civel

Do Recife—Appellante o administrador do patrimonio de Nossa Senhora da Gloria, appellados Santos & C

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Manoel Mendes da Rocha.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Francelina da Silva Almeida, tutora de seus filhos, appellado o juizo.

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira:

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Cardoso de Mello, appellado José Lopes Alneiro.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Alexandre Alberto & C., appellados Gonçalves Lourenço & C.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellação commercial

Do Limoeiro — Appellantes José Clementino & C. e outros, appellados Reis & Santos.

Appellação civel

Do Recife — Appellantes Antonio Mendes de Azevedo, appellada a Camara Municipal.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Goyanna — Appellante José Antonio dos Santos, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

De Camaragibe — Appellante o promotor publico, appellado João Rufino.

Em diligencia no juizo a quó:

Appellação crime

De Gravatá — Appellante Miguel Bezerra da Silva, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

De Nazareth— Appellante D. Antonia Candida de Albuquerque Maranhão, appellado Severino Saraiva de Andrade.

Do Recife—Appellante Manoel Pires Agra, appellado Hilario Antonio do Monte.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Teixeira de Sá:

De Bezerros – Recorrente o juizo, recorridos Pedro Antonio da Silva Vieira e outro.

Ao desembargador Caldas Barreto:

Da Parahyba — Recorrente o juizo, recorrido Deodato Pereira de Lacerda.

Ao desembargador Pires Ferreira:

De S. Lourenço—Recorrente o juizo, recorrido Emilio de Souza Costa.

Ao desembargador Costa Miranda:

Do Recife Recorrentes Paulino Francisco de Paula e outros, recorrido o juizo.

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife — Recorrente Manoel Francisco Tavares, recorrido o juizo.

Appellações crimes

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão.

Ao desembargador Caldas Barreto:

De Guarabira— Appellante o juizo, appellado João Cabral de Oliveira.

Appellação commercial

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Timbaúba—Appellante Marcolino Liberato Barros de Aquino, appellado Joaquim de Albuquerque Andrade Lima.

Embargos infringentes

Ao desembargador Francisco Luiz:

De Assembléa – Embargantes D. Anna de Moura Brandão e seus filhos, embargado José Thomaz da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Banco Emissor

O *Estado de Pernambuco*, em uma serie interminavel de artigos, nos quaes os argumentos se reproduzem quotidianamente, com simples alteração morphologica e substituição apenas de vocabulos, tem pretendido alarmar o espirito publico e crear uma atmosphera de odio e prevenção contra um estabelecimento de credito cuja importancia e utilidade são geralmente reconhecidas pelos espiritos desapaixonados.

O BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO, creado em circumstancias especialissimas para o nosso Estado e quando este se debatia nos horrores de uma crise financeira que o conduziria inevitavelmente ao descredito, visto como não tinha recursos para satisfazer compromissos cuja solução era inadiavel, veio não somente fornecer a este os meios de debellar aquella crise e minorar a sua divida publica, que tanta inquietação causava aos nossos administradores, como tambem levantar o seu systema economico, fomentando as industrias e auxiliando as classes productoras.

Fundado sobre bases solidas e firmes, essa instituição bancaria tornou-se logo, desde os primeiros momentos de sua constituição, o ponto para onde se voltavam as vistas daquelles que anteviam a sua utilidade indiscutivel.

As condições em que se realisou o emprestimo ao Estado, por todas conhecidas; foram as mais favoraveis possiveis, e, affirmamol-o, ninguem podia effectual-o em melhores ou mesmo identicas circumstancias.

E' portanto, a um estabelecimento dessa ordem, que o *Estado de Pernambuco*, mal guiado por informações infieis, quer abocanhar, transfigurando os factos e erguendo um montão de sophismas artificiosamente arranjados...

« *E' preciso cautella* » e « *Banco Emissor* » — eis as duas partes da serie de inverdades e deducções illogicas com que os inimigos deste banco querem *armar ao effeito*...

E' preciso cautella, diz-mol-o, porém, nós que aqui estamos na brecha, promptos a desvendar o pesado véo das arguciosas considerações que tem formado o *trama* da opposição feita pelo já mencionado jornal!

E' preciso cautella... e que o publico sensato não se deixe influenciar pelo canto fallacioso da sereia!...

Abrindo hoje a presente serie de artigos temos por fim patentear a falsidade de tudo quanto se tem escripto contra o Banco Emissor de Pernambuco, que, seguro da nobilissima tarefa que tomou a seus hombros, deve marchar impavido e altaneiro, sem dar ouvido ao riso dos zoilos!...

I

Diz o *Estado de Pernambuco*, em sua edição de 29 de Abril:

« O governo .. concedeu que em Pernambuco se fundasse um Banco, dando-lhe dupla emissão do lastro que se fizesse em ouro ou em apolices geraes. se *a memoria não nos falha* (I... o grypho nos pertence...)

« Esse favor, aliás de maxima importancia, teve por abrigo o emprestimo a este Estado de 10.000:000$000 e dar dinheiro aos agricultores sob hypotheca »..., etc.

Não é exacto!...

A faculdade de dupla emissão concedida ao Banco Emissor de Pernambuco, conforme o disposto no art. 8 dos seus estatutos, não fica dependente de *clausula* alguma.

No contracto celebrado entre os encorporadores do mesmo banco e o Estado de Pernambuco, por seu representante, ha a seguinte clausula:

« 12º—*A concessão para a incorporação e constituição definitiva do Banco Emissor prevalecerá ainda quando o governo do Estado de Pernambuco não aceite o presente contracto ou realise-o com outro* ».

Essa clausula, que copiamos fielmente, serve para destruir cabalmente o asserto do *Estado de Pernambuco*, e que acima transcrevemos, e demonstra como são inconcientes, erroneos e infundados os seus argumentos.

Mas é deveras notavel que um orgão da publicidade chegue a dar um tão solemne attestado da leviandade com que escreve.

E para cumulo, chega a affirmar que não sabe ao certo quaes as condições impostas pelo governo, quando diz; —*se a memoria não nos falha!*

Pois em assumpto de importancia; em questões de interesse publico, se pode dizer semelhante cousa?

Como é que se procura atirar o descredito sobre uma instituição, chamar para ella as vistas do governo, se os reclamantes *tem duvida, se a sua memoria não lhes falha*?!...

Por ora já o publico se pode ir convencendo da sem razão do grito levantado contra o Banco Emissor d'este Estado.

Como essa, apontaremos outras inverdades.

Themis.

A'Classe Typographica Pernambucana

Para resolver sobre a mensagem que tem de ser dirigida ao governo federal, relativa ao art. 4.º da lei de 7 de Dezembro de 1830, e tratar de outros assumptos de seu interesse, é convidada a Classe Typographica Pernambucana a se reunir, ás 11 horas do dia 10 do corrente, no 1.º andar do predio n. 41 a rua do Coronel Suassuna.

Politica de mandão

Debaixo d'esta epigraphe, publicou o *Jornal do Recife* de hontem, uma noticia de que o Sr. Vicente Ramos da Silva soffrera *uma barbara violencia em sua propriedade, praticada por mim, a frente de um grupo de capangas, armados de faca e clavinote* consistindo a violencia no arrancamento e destruição de oito mil covas de mandioca e em ser, no mesmo acto, intimado Vicente, para mudar-se dentro de 24 horas.

Nada d'isto é verdade, pois que o facto passou-se do modo seguinte:

Estava eu em casa, no dia 5 do corrente, tratando de negocio com o capitão Theodoro Il dos Santos Costa, quando vi chegar uma das minhas vaccas com os queixos arrebentados por effeito de um tiro: chamei o vaqueiro e mandei que elle fosse indagar quem tinha sido o malfeitor.

Continuei a conversar e pouco tempo depois voltou o vaqueiro dizendo-me, que tinha sido o retirante Vicentinho o autor do damno, conforme lhe confessara; accrescentando que, para evitar a reproducção de factos d'aquella ordem, tinha elle, com outros criados meus, que levara comsigo, arrancado alguns pés de mandioca, que ainda restavam na plantação de Vicente.

Eis o facto como se deu e é de todos sabido na localidade.

E' falsa, portanto a noticia dada no *Jornal do Recife* e ministrada, sem duvida, por alguns dos meus poucos desaffectos, entre os quaes esta infelizmente o meu cunhado Jacintho Correia Lobão.

Devo ainda declarar que as terras em que mora Vicente são de meu com dominio e estão pro indiviso, morando n'ellas Vicente, ha mais de 10 annos, sem que até hoje houvesse pago um real de renda.

Recife, 8 de Maio de 1891

Luciano Eugenio de Mello.

O Dr. Cerqueira Leite ao publico

Ao publico em geral que inquieto e admirado recebeu a noticia da minha exoneração do cargo de inspector da Hygiene Publica deste Estado, devo prevenir que acaba de ser esse acto nullificado, por assentar em base falsa.

O digno Ministro do Interior recebeu, por obsequiosa intervenção de *amigos meus*, um requerimento em que eu solicitava minha demissão.

Nestas condições, para me satisfazer expedio o acto que me dava um *substituto*.

Desde que o engano foi posto em evidencia, desde que se conheceu da falsidade dos meios empregados para se conseguir a minha exoneração, o illustrado ministro reintegrou-me no lugar que exercia.

Devo explicação para impedir que espiritos pequeninos supponham ter sido outro o motivo da minha reintegração.

Recife, 8 de Maio de 189 .

Dr. Cerqueira Leite

Cadetes

Parece-nos, em vista da doutrina exposta no Aviso do Ministerio do Interior, de 23 de Março ultimo, que os cadetes de nosso exercito estão sendo victimas de uma injustiça.

Pela letra do mesmo Aviso é claro que depois da promulgação da Constituição não se deve mais acceitar assentamento de praça com a condição d'aquella distinção, mas que se deve manter á obrigação contrahida com individuos que já estavam no uso das garantias que lhe foram promettidas, embora os processos da justificação não estivessem ultimados, porquanto essa demora não póde ser levada a conta do justificante e a quem faltam os meios de fazer concluir-se os referidos processos. E é esta a theoria do aviso acima citado.

No entretanto maior injustiça haverá se forem negadas as garantias em questão e obrigados os cadetes que tiveram a infelicidade de não verem ultimados os seus processos, em ora preparados em tempo opportuno, a ficarem como simples soldados.

E' um caso este que deverá ser muito estudado afim de não serem offendidos direitos adqueridos e garantidos pela Republica ou então facultar-se immediatamente as respectivas baixas —á aquelles que não quizerem continuar sem esse privilegio.

O imparcial.

O Dr. João Alexandre Lima, não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas com quem entretinha relações de amizade, pela presteza de sua viagem, o faz por este meio, offerecendo os seus prestimos na capital do Paraná, para onde se dirige.

A' memoria do inclito Barão de Goyeana

Caracter nobre, sempre ao bem propenso.
Do mais livre idéal cultor sem jaça!
Outr'ora nato protector ingente
Da triste, inditosa—*agarina raça!*

Mais um benemerito, um cidadão de impolluto proceder desappareceu dentre os vivos—o Dr. Sebastião de Barros Wanderley Accioli Lins, barão de Goycana!

Vulto proeminente—pela concretisação de todos os altos predicados, que exornavam ser purissimo caracter, e não por sua saliente posição social e pecuniaria, perdurará, *ad infinitum* sua lembrança no coração daquelles que, com toda a precisão, sabem—dentre o joio—selectar o trigo!

Possuido do mais intimo sentimento eu, como devotado amigo de uma tão preclara familia, compartilho, igualmente, da incommensuravel dor que hoje lacera a Exma. viuva, filhos e irmãos do illustre morto!

Recife, 8 de Maio de 1891.

Joaquim Elias de A. Rego Barros.

Manoel Alves não responde ao *seu amigo* Fortunato Pinheiro, porque sendo credor de 4$500 ha mais de tres mezes e meio de dormidas, tratando de receber essa importancia, teve como resposta amabilidades taes que o obrigaram a dar-lhe um *abraço*, resultando de tudo isto o que o publico está vendo.

Olha amigo Fortunato, ainda te lembras daquella calça de casemira preta que te dei para um meeting onde fostes escovado?

Rectificação

Tendo sahido por engano na lista dos passageiros embarcados aqui no vapor «Equateur», o nome de Paul Jullien, scientifica dizendo Madame Paul Jullien.

Recife, 6 de Maio d 1891.

Paul Jullien.

Dentaduras artificiaes

Sob «pressão elastica» e «pressão pneumatica»—systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, a rua Barão da Victoria n. 54—1º andar, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

Advogado Oliveira Fonseca

Mudou seu escriptorio para o sobrado n. 4 da praça de Pedro II.

Ao commercio

Joaquim Bezerra de Albuquerque havendo nesta data constituido seu bastante procurador ao Sr. José Augusto Rosado de Oliveira, declara nada dever na cidade de Limoeiro onde reside e commercia e bem assim na do Recife, unicas em que tem transacções commerciaes.

Limoeiro, 2 de Maio de 1891.

Joaquim Bezerra de Albuquerque.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Photographia Allemã

C. Barza, successor de Alberto Haschel & C., proprietarios da Photographia Allemã, á rua Barão da Victoria n. 52, avisa ao respeitavel publico que contratou o Sr. Jorge Henrique Papf, habilissimo photographo, mui vantajosamente conhecido no Sul do Brazil, e que pois se acha agora, como sempre, em condições de bem satisfazer as exigencias do mesmo publico no tocante a arte photographica.

EDITAES

O Dr. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti, juiz de direito da comarca da Victoria de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente Edital de venda e arrematação virem que no dia 9 de Maio as 11 horas da manhã na sala das audiencias deste juizo tem de ser arrematado a quem maior lance offerecer ao sitio Torto com quatro casas de vivenda uma em bom estado, e tres em máo estado, casa de farinha com um telheiro, e na escriptura da hypotheca com a denominação de Sitio Sant'Anna, demarcado por ,.... 12:960$000 com o abate da lei visto ser esta a terceira praça.

E si não houver lançador, será arrematado por quem maior lance offerecer segundo o Dec. de 19 de Janeiro de 1889 tit. 7 · art. 14 § 1.º cujo sitio vai a praça na execução que move José Duarte da Silva Paula contra D Francisca Josquina Cavalcanti, Joaquim Caetano Cavalcanti de Albuquerqus e sua mulher.

Estava sellado. Victoria 30 de Abril de 1891.

Eu Bellarmino dos Santos Balcão escrivão que subscrevo e assigno.

Dr. Alvaro Barbalho U. Cavalcanti

O cidadão Antonio Macario de Assis, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Gomes de Mattos Irmãos me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, Gomes de Mattos Irmãos moradores nesta cidade, sendo credores do Dr. Gonçalo do Lago Fernandes Bastos, pela quantia de 145$200, importancia de uma lettra vencida em 2 de Maio de 1886 e achando se proxima a prescripção da mesma lettra, os supplicantes tendo em vista o art. 443 do Codigo Commercial, vem nestes termos protestar perante V. S. na conformidade do art. 453 § 3 do mesmo Codigo Commercial, afim de que fique interrompida a prescripção contra o supplicado; assim pois requerem a V. S. que se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, sendo este intimado por carta de editos, em razão de se achar ausente o supplicado em lugar inserto e não sabido, para o que pretende justificar na fórma da lei.

Pedem a V. S. deferimento.—Recife, 2 de Maio de 1891.—O solicitador Felix Ferreira de Lima.

Despacho.—Sim.—Recife, 2 de Maio de 1891. Macario de Assis.

Por força da petição e despacho suppra, justificada fóra a ausencia e incerteza do lugar da residencia do Dr. Gonçalo do Lago Fernandes Bastos. afim de se passar contra o mesmo o presente edital, e ser elle intimado da interrupção da prescripção da lettra, da quantia de..... 145$200 do aceite do mesmo a favor de Gomes de Mattos Irmãos, vencida em 2 de Maio de 1886, e tendo exhibido prova sufficiente, mandei passar o presente edital, pelo qual chamo e intimo ao mesmo Dr. Gonçalo do Lago Fernandes Bastos, para no prazo de 30 dias, que lhes ficam assignados, ficar elle intimado da interrupção da prescripção da mesma lettra.

E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de Santo Antonio aos 4 de Abril de 1891.

Subscrevo e assigno. Recife, 4 de Maio de 1891.—O escrivão Coriolano de Abreu.

Antonio Macario de Assis.

O Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, Juiz de Direito Especial da comarca da Victoria, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que este Edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 27 do andante mez, do corrente anno, as onze horas da manhã, na sala das audiencias e perante este juizo, será levado em praça publica a quem maior lance offerecer pela renda trienal do engenho Pedreiras, sito nesta comarca, moente a vapor, com as obras e bemfeitorias existentes, avaliado por um conto de réis annual e vai á praça a requerimento de Souza Pinheiro & C., condomineis de dito engenho.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente em duplicata, a que se dará publicidade na porta da mesma sala e pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Victoria aos 6 de Maio de 1891.—Eu, Belarmino dos Santos Balcão, escrivão que escrevi.

Estava uma estampilha de 400 réis.

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 8 DE MAIO DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 8 de Maio de 1891

Cambio sobre o Rio de Janeiro á vista ao par, do banco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 16 1/2, subindo mais tarde para 16 5/8, e ao fechar, papel bancario foi offerecido a 16 3/4.

Papel particular foi offerecido durante o dia a 16 3/4, 7/8 e finalmente a 17 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O mercado abrio a 16 1/2, subindo mais tarde para 16 3/4.

Houve negocio em papel bancario, ao fechar do dia, a 16 7/8.

Banco da Bolsa

RECIFE, 8 DE MAIO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
50 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real juros de 7 0/0	105$000	
50 Acções da Companhia do Beberibe	120$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
51 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife Olinda e Beberibe	205$000	
20 Ditas da Companhia de Seguros Amphitrite	240$000	
45 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
25 Ditas da Companhia Industrial de chapéos valor realisado de 80$000	90$000	
40 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	72$500	
10 Ditas do Derby Club	1.000$000	750$000
4 Ditas do Derby Club	900$000	
4 Ditas do Hippodromo do Campo Grande valor de 200$000	150$000	
4 Ditas Preferenciaes da Companhia Ferro Carril		203$000
50 Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos		100$000
60 Ditas do Banco de Credito Real		160$000
50 Ditas do Derby Club valor de 1.000$000		750$000

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 6, constou de 7.156 kilos para o exterior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 1.723 saccas, sendo por:

Barcaças	777	Saccas
Vapores	...	»
Animaes	356	»
Via-ferrea de Caruarú	82	»
Via-ferrea de S. Francisco	28	»
Via-ferrea do Limoeiro	480	»
Somma	1.723	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Re[illegible]	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 a 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 6, constou de 954.861 kilos, sendo.... 196.500 para o exterior e 758.361 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 22.481 saccos, sendo por:

Barcaças	13.921	»
Vapores	...	»
Animaes	1.412	»
Via-ferrea de Caruarú	2.025	»
Via-ferrea de S. Francisco	4.705	»
Via-ferrea do Limoeiro	218	»
Somma	22.481	Saccos

Couros

Couros salgados 43 réis, e os verdes a 300 réis.

Aguardente

Vende-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Vende-se a 175$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Vende-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios a descarga

Barca norueguense *Johanne*, carvão.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Barca ingleza *Junak*, ossos.
Barca norueguense *Columba*, carvão.
Barca norueguense *Boreas*, carvão.
Barca ingleza *Ethel*, bacalhão.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca allemã *Heleue*, varios generos.
Barca nacional *Primo da Costa*, varios generos.
Barca norueguense *Alliança*, carvão.
Barca norueguense *Jorgen Lorentzen*, carvão.
Brigue portuguez *Boa Sorte*, varios generos.
Lúgar inglez *Mywanwy*, xarque.
Lúgar inglez *Sudonian*, carvão.
Lúgar inglez *Reigate*, carvão.
Lúgar inglez *Aureola*, bacalhão.
Patacho norueguense *Suzana*, varios generos.
Patacho norueguense *Josva*, algodão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 4 A 9 DE MAIO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo)	520
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	191
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	456
Couros seccos salgados (kilo)	396
Couros verdes (kilo)	279
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal	500
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Pão Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$650
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 6 DE MAIO DE 1891

Para o exterior

— Na barca dinamarqueza *Amorita*, para o Baltico, carregaram:

Borstelman & C., 107 saccas com 7,156 kilos de algodao.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, para Bahia, carregou:

M. Cunha, 63 volumes com 6,866 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 110 pipas com 52,800 litros de aguardente.

J. Lopes Barros, 20 000 cocos, fructa.

D. F. Porto Baltar, 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para o Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 190 saccos com 13,960 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Satellite*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Guimarães, 950 barricas com 92,812 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,350 ditos de dito mascavado.

F. Cascão & Filho, 40 barris e 23 pipas com 14 640 litros de aguardente.

Para Porto Alegre carregaram:

A. O. Almeida Lopes, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco

P. Ferreira & C., 10 pipas com 4,650 litros de aguardente.

M. F. Leite, 400 barricas com 42,680 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,400 ditos de dito mascavado.

Para Pelotas, carregaram:

F. Cascão & Filhos, 248 saccos com 18 600 kilos de assucar branco e 80 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, para Aracaty, carregaram:

P. Pinto & C., 18 barris com 930 litros de mel.

— Na barcaça *Theresinha*, para Parahyba, carregou:

João Baptista, 70 caixas com 590 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 6	121.856$475	
Idem de 8	24.730$769	
		146.587$244
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 6	32.045$889	
Idem de 8	9.133$697	
		41.179$596
Somma total		187:766$830

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Maio de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 6	6:672$572	
Idem de 8	1 223$121	
		7:895$693

Recife Drainage

Do dia 1 a 6	2:960$018	
Idem de 8	250$282	
		3:210$300

Movimento do porto

Navio entrado no dia 7

Bahia e escala—12 dias, vapor nacional « Principe do Grão Pará », de 508 toneladas commandante Julio Cezar de Lacerda, equipagem 22, carga varios generos, a Pedro Osorio de Cerqueira.

Navios sahidos no dia 8

Southampton e escala—14 dias, vapor inglez « Trent », de 1699 toneladas, commandante E. Bell, equipagem 94, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Liverpool e escala -21 dias, vapor inglez « Actor », de 1034 toneladas, commandante David James, equipagem 27, carga varios generos, a Blackburn Needham & C.

Manáos e escala — 12 dias, vapor nacional « Pará », de 1999 toneladas, commandante Florindo Dias, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—25 dias, barca dinamarqueza « Arica », de 382 toneladas, capitão Th. Thomsen, equipagem 10, carga barricas vasias, a Pereira Pinto & C.

Sahidos no mesmo dia

Santos escala—Vapor inglez « Trent » commandante A. E. Bell, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional « Pará », commandante Florindo Dias, carga varios generos.

Observação

Não houve sahidas no dia 7.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Maio foi o seguinte: Entraram:

35 1/2 bois pesando 4.821 kilos.	
862 kilos de peixe a 20 réis	17$240
12 cargas com farinha a 200 rs.	2$400
8 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$400
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
2 caçuás com gallinhas a 400 rs.	$800
30 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
6 suinos a 200 rs.	1$200
27 taboleiros a 200 rs.	5$400
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
109 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$600
45 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
6 ditos de camarões a 200 rs.	1$200
41 talhos a 2$	82$000
	230$140
Rendimento de 1 a 5 do corrente	1.114$340
	1.344$480

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 360 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 400 réis a cuia.
Milho de 440 a 500 réis idem.
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

Sul	*Capua*	9
Europa	*Paranaguá*	10
Europa	*Campinas*	11
Sul	*Alagoas*	12
Sul	*Lissabon*	15
Norte	*Alliança*	16
Sul	*Maranhão*	16
Norte	*Espirito Santo*	19
Norte	*Brazil*	22
Sul	*Segurança*	22
Sul	*Paraguassú*	23
Norte	*Manáos*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Bahia e esc...	*P. do Grão Pará*	9 as 4 h
Norte	*Alagoas*	13 as 5 h
Hamburgo	*Lissabon*	16 as 10 h
Norte	*Maranhão*	17 as 5 h
Sul	*Espirito Santo*	19 as 5 h
Sul	*Brazil*	23 as 5 h
Norte	*Pernambuco*	24 as 5 h
Santos e esc..	*Manáos*	31 as 5 h

ILEGÍVEL

DECLARAÇÕES

— De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, e em virtude de autorisação do cidadão governador deste Estado, por officio datado de 1 do corrente, faço publico que no dia 14 do corrente irá novamente á praça a arrematação de 260 revolvers, fabricação de Smith et Wesson raiados, com cabo de madeira e cano com 11 centimetros de extensão, 26 000 balas do fabricante Eley e 260 capas de couro para os mesmos revolvers, com porta-balas, servindo de base para cada um, com os competentes pertences, o valor de 15$.

Os concorrentes deverão habilitar-se na sessão da junta nesse mesmo dia, na forma do regulamento em vigor mediante a exhibição de carta de abono, firmada por dous commerciantes e reconhecidas as firmas.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Maio de 1891.

Servindo de secretario,
José [illegible] da Silva Guimarães.

Para o cumprimento do aviso do Thesouro Nacional, de 21 de Janeiro ultimo, é convidado o Sr. [illegible] José de Almeida Lisboa para vir a esta secção tratar da prestação da fiança que nos termos do seu contrato com o ministerio da agricultura lhe foi por este exigido em aviso de 14 do alludido mez.

Contencioso da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de Maio de 1891.

O 3º escripturario,
Flaviano H. Ribeiro.

Arrematação

No dia 14 de Maio ás 11 horas da manhã, será levado á praça publica por venda, perante o juizo do commercio desta comarca, em virtude de execução que Domingos Gomes de Amorim e José Gomes de Amorim movem ao Dr. Paulo Caetano de Albuquerque a parte de 29 007$059 que este possue no engenho S. Bartholomeu desta comarca, em [illegible], avaliado em 60 000$, valor este que servirá de base para a arrematação.

Jaboatão, 25 de Abril de 1891.

O escrivão,
Joaquim Ramos da Silva Moreira.

Vaccinação animal na rua Imperial

Na segunda feira proxima, 11 do corrente, das 11 horas ao meio dia na rua Imperial n. 148 residencia do Dr. Antonio Claudoaldo de Souza, digno presidente da Intendencia Municipal desta cidade, os Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha, farão uma sessão de vaccinação publica com lympha extrahida directamente de um animal para as pessoas que se apresentarem a esse fim. Recife 8 de Maio de 1891.

Irmandade DE N. S. do Bom Parto

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos que estão nos gosos dos seus direitos a comparecerem no domingo 10 de Maio, ás 10 horas da manhã, em nosso consistorio, afim de reunirmos em sessão de assembléa geral, para approvação do novo compromisso.

Consistorio da irmandade de N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, 9 de Maio de 1891.

O secretario,
Dativo Pessoa Neves.

A' classe dos mercieiros

A directoria da sociedade U. C. B. dos Mercieiros declara aos seus dignos collegas que, em vista das diversas reclamações que recebeu de seus associados, representou ao Exm. Sr. governador do Estado, sobre a elevação da collecta para o pagamento do imposto de aguardente ou alcool, e confiada como está no direito que assiste á sua representação, aguarda o judicioso despacho de S. Exc. do qual lhes dará immediato conhecimento.

Recife, 7 de Maio de 1891.

João Alves de Freitas.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade resolveu dar na ultima corrida deste mez um pareo Steeple-Chase, na distancia de mil metros, para animaes deste Estado; previne aos senhores proprietarios que a elle quizerem concorrer, que desde já podem mandar ensaiar seus animaes na raia do mesmo Prado.

Premios — 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º, [illegible]$000 ao 3º.

Recife, 5 de Maio de 1891.

Servindo de secretario,
José Gomes Ganches.

Club internacional do Recife

SABBADO 9 DE MAIO DE 1891

Grande concerto vocal e instrumental da celebre prima dona soprano dramatico Signora Adele Bianchi Montaldo e do distincto barytono Antonio Bucci, com o gentil concurso da Sra. Laura Leitão Caracciolo, maestro Euclides Fonseca, e dos mais distinctos concertistas desta capital.

Programma

PRIMEIRA PARTE

1.º Auber—Symphonia opera muette de Portici, para violino, flauta e piano pelos Srs. Santino Pinto, Gervasio de Castro e Elias Pompilio.
2.º Verdi—Aria, opera, Forza del Destino, Pace, mio Dio, pela Exma Sra. A. Bianchi Montaldo.
3.º SPopp—Serenata do Concerto, solo de flauta, pelo S. G. de Castro.
4.º Ponchielli—Aria da Opera Gioconda, pela Exma. Sra. L. Leitão.
5.º Verdi—Duetto da Opera Trovatore, soprano e barytono pela Exma. Sra. A. Bianchi Montaldo e Sr. A. Bucci.

SEGUNDA PARTE

1.º Boieldieu—Symphonia do Calif de Bagdad, para violino, flauta e piano, pelos Srs S. Pinto, G. de Castro e E. Pompilio.
2.º Verdi—Grande Dueto da Opera Aida, pelas Exmas. Sras. A. Bianchi Montaldo e L. Leitão Caracciolo.
3.º Verdi—Aria do 3.º acto da Ernani, pelo Sr. A. Bucci.
4.º Bizet—Habanera da Opera Carmen pela Exma. Sra. L. Leitão Caracciolo.
5.º C. Gomez—Aria da Opera Salvator Rosa pelo Sr. A. Bucci.
6.º Bellini—Casta Diva, Grande Aria da Opera Norma, pela Exma. Sra. A. Bianchi Montaldo.

As peças serão acompanhadas pelo Sr. maestro E. Fonseca, e Sr. E. Pompilio.

O resto dos bilhetes são encontrados no botequim do Club Internacional e na casa Ramos & Salgado á praça da Independencia ns. 24 e 26.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão Dr. inspector são convidados os concessionarios e representantes das Empresas abaixo declaradas a virem receber os documentos que juntaram as petições pelas quaes pediam matriculas das respectivas Empresas, visto como, não gosando as referidas Empresas de isenção de direitos, conforme preceitua o art. 3.º do decreto de 4 de Novembro do anno proximo passado, não se achão no caso de ser matriculadas.

Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
Dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho.
João Ramos.
Recife Drainage & C.
Companhia de Edificação.
Miguel A. Gonçalves da Silva.
João Walfredo de Medeiros.
José Joaquim da Costa Maia.
Companhia Pernambucana.
Empreza Telephonica Bourgad.
Lopes Magalhães & C.
Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucano.
Empreza de Illuminação a Gaz.
Companhia Minerva Progresso Pernambucana.
Caetano da Costa Moreira.

Em 8 de Maio de 1891.

O secretario da junta,
Dr. Antonio José de SantaAnna.

Companhia Usina Pinto

Assembléa geral extraordinaria

De accordo com a lei das sociedades anonymas, são convidados os senhores accionistas desta companhia para comparecerem a uma reunião de assembléa geral extraordinaria, no dia 14 do corrente ás 11 horas do dia, na sua séde á rua Marquez de Olinda n. 19 1º andar, entrada pela rua do Encantamento, afim de deliberar-se sobre negocios de interesse da mesma companhia.

Recife, 4 de Maio de 1891.

José Joaquim da Costa Maia,
Presidente.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas na reunião de assembléa geral de 4 do corrente, são pela terceira vez convidados a reunirem-se na proxima segunda feira 11 do corrente, ao meio dia, na séde desta companhia, para tratarem do seguinte:

1º Discutir e votar a reforma dos estatutos e augmento do capital social.
2º Tomar as providencias necessarias para o bom exito da transformação da companhia.
3º Deliberar sobre a organisação da empresa de navegação fluvial do baixo S. Francisco, encorporando-a a esta companhia.

Recife, 5 de Maio de 1891.

Os directores,
Manoel João do Amorim.
Cecilliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Celestial confraria da SS Trindade

Assembléa geral

De ordem do prestimoso irmão provedor, convido a todos os nossos carissimos irmãos que estiverem no goso dos seus direitos a comparecerem em nosso consistorio domingo 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de assistirem á missa votiva do Espirito Santo, e em seguida proceder-se a eleição da nova administração.

Secretaria da celestial confraria da SS. Trindade, 6 de Maio de 1891.

J. J. Guedes de Lacerda,
Secretario.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que até ás doze horas do dia 11 do corrente recebem-se propostas para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, que devem ser fornecidos a esta estrada até o ultimo de Junho proximo a proporção que forem sendo pedidos.

As bases para o respectivo contracto acham-se nesta secretaria, onde poderão ser examinadas pelos interessados.

Azeite de coco, litro.
Dito de peixe, litro.
Agulha com pertences, uma.
Almofaris de pedra para 4 kilos, um
Aço de Milão, kilo.
Dito de molla, idem.
Abcedario maisculo de zinco, 0,m00, um.
Dito minusculo de 0m02, um.
Arame de cobre de 0,m004 de diametro, kilo.
Dito galvanisado de 0,m003, idem idem, kilo.
Dito de cobre de 0,m001 isolado de algodão, kilo.
Dito dito de 0,m001 idem de seda, kilo.
Alcool, litro.
Agua raz, litro.
Ancoretas para agua, uma.
Apparelhos telegraphicos (Morse), um.
Balanças decimaes para 300 kilos, uma.
Bronzes para troiyo (iguaes a amostra), um.
Carrinhos americanos para transportes de terras um.
Carvão Cardiff, tonelada.
Escala de superelevação, uma.
Impressos M. C., um.
Idem M. A., um.
Idem medições provisorias (modelo n. 1), um.
Intercalares para medições provisorias, um.
Impressos para medição final (modelo n. 2), um.
Intercalares para medição final, um.
Impressos para guia de deposito (modelo G), um.
Lampeão para carro, um.
Mira fallante, uma.
Machina de relojoaria de apparelho telegraphico, força de 150 kilometros, uma.
Notas de remessa (conforme o modelo) uma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 5 de Maio de 1891.

O secretario,
Aquilino Coutinho Barreto da Silveira

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

COLLEGIO REPRESENTATIVO

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do carissimo irmão regedor, de novo convido todos os nossos carissimos irmãos, para ás 11 horas do dia 10 do corrente, comparecerem em nosso consistorio, afim de constituirem o Collegio Representativo, e elegerem o conselho administrativo que tem de dirigir esta confraria no anno compromissal de 1891 a 1892, o que não se realisou na 1.ª convocação por falta de numero, motivado sem duvida pelo máo tempo que fez.

Secretaria da Confraria da Veneravel Santa Rita de Cassia, em 6 de Maio de 1891.

O secretario,
José de A. Costa Pontes.

Thesouraria de Fazenda

Empresas e companhias diversas

De ordem do cidadão Dr. inspector são convidados os concessionarios e representantes das empresas, abaixo declaradas, a comparecerem n'esta Thesouraria, afim de satisfazerem as exigencias dos ns. 1, 2, 3 e 4 do art. 4 do decreto de 4 de Novembro de 1890, relativa á matricula das empresas que gozam de isenção de direitos.

Usina Bandeira.
Usina Trapiche.
Usina Car'assú.
The Railway Construction Company Limited.
Companhia Industrial Assucareira.
Companhia Santa Thereza.
Empresa Trilhos Urbanos do Recife á Olinda.

Em 6 de Maio de 1891.

O secretario da junta,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

FABRICA DE ESTOPA

Companhia Anonym com o capital DE

300:000$000

Dividido em 1,500 acções de 200$000 cada uma, podendo se elevar a 500:000$000 se for preciso.

Pagamento de 30 por cento no acto da assignatura e em entradas que serão annunciadas com intervallos de 30 dias.

FUNDADORES E ORGANISADORES BROWNS & C.

Fins da Companhia

Explorar a concessão feita aos fundadores para a industria de fiação e tecidos na parte em que se refere aos tecidos de juta e canhamo, pela qual ficam os referidos concessionarios isentos do pagamento de qualquer taxa interna e direitos de entrada provinciaes e municipaes.

A Companhia importará por ora, em quanto não houver producção nacional todo o fio de juta e canhamo para tecer, tendo seguro um consummo somente para este Estado de cerca de 700 mil saccos para assucar alem de grande quantidade para farinha, milho e fazenda em peça para outros fins.

Estando prompto os orçamentos dos machinismos esperam os organisadores começar a funccionar este anno.

Directoria

Commendador Luiz J. da Silva Guimarães.
T. C. Griffith.
E. A. M. Fenton.

Commissão fiscal	**Supplentes**
T. Comber.	Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Commendar J. A. de Oliveira Lima.	Antonio J. B. Vianna.
A. Pohlman.	Augusto de F. Costa.

Estão subscriptas todas as acções e pedimos aquelles que honraram nos com a sua assignatura a satisfazer a primeira entrada de 30 %, no Banco de Pernambuco do dia 11 do corrente até o dia 16.

BROWNS & C.

5 — RUA DO COMMERCIO — 5

Serão banqueiros da Companhia o

Banco de Pernambuco

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLE'A GERAL, ULTIMA CONVOCAÇÃO

Não se tendo ainda hoje reunido numero legal de accionistas, é pela terceira e ultima vez convocada a assembléa geral para o dia 14 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia (salão das sessões). Nesta reunião funccionará a assembléa *com qualquer numero de accionistas presentes*; por isso é de todo o interesse que Ss. Ss. levem isto em conta e considerem que as deliberações que a convite da directoria serão tomadas affectam intimamente a economia da Companhia.

O fim principal, como já foi annunciado, é a reorganisação da Companhia indispensavel para que não entre ella em liquidação de Dezembro proximo em diante.

Escriptorio do gerente, 5 de Maio de 1891.

A. P. Simões.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

Em nome da directoria, faço sciente aos Srs. accionistas desta companhia que no escriptorio da mesma se acha o projecto da reforma dos estatutos, que vai ser apresentado á assembléa geral no dia 11 do corrente, afim de ser lido e examinado por aquelles que assim o desejarem.

Recife, 5 de Maio de 1891 —O gerente,
José de Moraes G. Alcoforado.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 15ª CORRIDA

QUE SE REALIZARÁ

Domingo, 10 de Maio de 1891

1º pareo—**10 de Maio**—1,000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife e eguas d'este Estado. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vermouth	5	Tordilho	Pernamb.	54	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
2	Pirahy	5	Baio	«	54	Azul e encarnado	A. C. de Albuquerque.
3	Tiberio	5	Rodado	«	54	Azul e branco	E. F. de Paiva.
4	Tude é	5	Baio	«	54	Branco, enc. e preto	Antonio A. P. B.
5	Pirata	5	Preto	«	54	Encarnado	J. G. C. d'Albuq.
6	Venturoso	5	Castanho	«	54	Encarnado e ouro	Coudelaria S. Jorge.
7	Clyde	5	Rodado	«	54	Amarello e preto	F. D. C. Pessôa.

2.º pareo—**Fraternidade** 1 609 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Blitz	4	Castanho	S. Paulo	54	Verde e amarello	Coud. Independencia.
2	Diavolo	5	Alazão	«	56	Azul e branco	E. F. Paiva.
3	Gallileu	5	«	«	58	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
4	Theresopolis	5	Castanho	Paraná	54	Preto e ouro	A. Marques.
5	Attila	5	Tordilho	S. Paulo	58	Encar., branco e azul	O. Cavalcante.

3.º pareo—**Consolação**—1,000 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Bonaparte	5	Rodado	Pernamb.	54	Preto e ouro	U. L. da Silveira.
2	Pão Brazil	5	Rosilho	«	54	Encarnado e azul	Xenophonte Bahia
3	Mourisco	5	Zaino	«	54	Enc., ouro	Coud. Mouriscana.
4	Boa Vista	5	Baio	«	54	Branco enc.	J. J. dos Santos Junior.
5	Galã	5	Alazão	«	54	Amarello e branco	Coud Bella Vista.
6	Pirata	5	Preto	«	54	Encarnado	J. G. C. d'Albuq.
7	Dublin	5	Rodado	«	54	Branco e azul	Manoel de Miranda.

4.º pareo—**Estimulo**—1.050 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho premios nos ultimos 5 mezes na distancia de 1000 metros ou maior 1050 metros. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tiberio	5	Rodado	Pernamb.	52	Azul e branco	E. F. de Paiva.
2	Thisbe	5	Pedrez	«	52	Azul e encarnado	J. M. Abreu.
3	Berlim	5	Zaino	«	52		C. F. de Paiva.
4	Tupy	5	Baio	«	52	Encarnado e azul	Francisco C. Resende.
5	Village	5	«	«	52	Branco e azul	Antonio F. da Costa.
6	Pyrilampo	5	Tordilho	«	52	Preto e ouro	Joaquim C. Ferreira.
7	Potosi	5	Castanho	«	54	Azul e branco	T. F. de Paiva.

5º pareo—**Harmonia**—1,250 metros.—Animaes de Pernambuco, e animaes pungas que não tenham ganho premios em distancia superior á 1100 metros nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher	5	Rodado	Pernamb.	52	Azul, branco e b. pret.	Coud. Recife.
2	Corga 2º	5	«	«	56	Azul e encarnado	João B. dos Santos.
3	Piramon	5	Castanho	«	52	Amarello e branco	Coud. Bô-Vista.
4	Sans-souci	5	Baio	«	52	Ouro e branco	D. Anna L. de Mattos.
5	Maurity	5	Castanho	«	52	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
6	Djeryd	4	Alazão	«	54	Azul branco e enc.	José E. B. Costa
7	Supitanga	5	Rodado	«	56	Ouro	J. J. Dias.

6.º pareo—**Alliança**—1750 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1.º, 100$ ao 2.º e 50$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	62	Preto e ouro	Coud Fraternidade.
2	Eiffel	5	Zaino	França	59	Verde e ouro	Coudelaria Eiffel.
3	Vesper	5	Alazão	Inglaterra	60	Encarnado e ouro	Costa & Fernandes.
4	Veloz	5	Castanho	Rio de Jan.	52	Azul e ouro	Coud. Internacional.
5	Gaulez	5	Alazão	S. Paulo	54	Azul, ouro e laço	« «

7º pareo—**Rapidez**—1.050 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos Prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mirante	5	Castanho	Pernamb.	52	Enc. e ouro	Coud. Mauriscana.
2	Lucifer	5	Rodado	«	52	Verde e amarello	A. Uchôa.
3	Telegramma	5	Russo	«	52	Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio.
4	Potosi	5	Castanho	«	54	Azul e branco	E. F. Paiva
5	Phariseu	5	«	«	52	Azul e encarnado	B. Costa.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 9 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos Senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—Rua Duque de Caxias n. 70. 1.º andar

Recife, 8 de Maio de 1891.

PELO SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

CIRCO ZOOLOGICO PORTUGUEZ

LARGO DA REPUBLICA

EMPREZA E DIRECÇÃO DE

ALMEIDA E COELHO

HOJE! HOJE! HOJE!

NOVIDADE! NOVIDADE!

Programma novo e variado

O Palhaço sempre na ponta está disposto a fazer com que o respeitavel publico se conserve sempre em completa ilaridade.

Finalisará o espectaculo com uma importante e nova pantomima.

HORAS E PREÇOS DO COSTUME

O Secretario, GRAU

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector e em vista do telegramma do Sr. ministro da fazenda de 29 do mez proximo findo, faço publico para os devidos effeitos, que a junta administrativa da Caixa de Amortisação resolveu que sejam recolhidas no praso improrogavel de seis mezes a contar de hoje as notas de 500$000 emittidas pelo Banco União de S. Paulo, ficando sem valor as que deixarem de ser apresentadas ao troco no dito Banco dentro d'esse praso na forma do art. 115 do decreto n. 10 282 de 6 de Julho de 1889.

Em 1 de Maio de 1891.

O secretario da junta,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Aviso aos navegantes

O cidadão capitão do porto do Estado do Ceará communicou por telegramma a capitania do porto deste Estado, que o pharol da ponta do Mucuripe está parado, conservando somente um luz fixa.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 5 de Maio de 1891.

O secretario,
Mario F. de Castro Chaves

Santa Casa de Misericordia do Recife

No dia 11 do corrente por ser o dia 10 santificado, a junta administrativa mandará celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã, uma missa solemne acompanhada pelas educandas da casa dos expostos, pela alma do bemfeitor Elias Baptista da Silva, anniversario do seu fallecimento; e para assistirem a este acto de piedade christã, convida aos parentes e amigos daquelle fallecido.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de Maio de 1891. —O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

ILEGÍVEL

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 7.ª corrida á realizar-se no dia 17 de Maio de 1891

1.º PAREO — PROLOGO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, podendo entrar eguas e pequiras. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — CONGRESSO — **1.400 metros.** Animaes pangas, podendo entrar animaes pelludos que não tenham ganho em 1891. Premios : 250$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO —LIBERDADE— **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — IGUALDADE —**1.500 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Derby. Premios : 300$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO — FRATERNIDADE — **1 050 metros** — Cavallos de Pernambuco, que não tenham ganho em maior distancia. podendo entrar eguas. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

6.º PAREO—DERBY CLUB — **1·700 metros.** Animaes de qualquer paiz. PREMIOS : 500$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — VELOCIDADE — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—EPILOGO — **1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Derby e superior a 1000 metros nos prados do Recife. Premios : 2.0$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$ 00 ao terceiro.e

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Prologo a egua Ida ; no Congresso Gallileu, Blitz e Attila ; no Igualdade Veloz e Granada ; no Derby Club Gypsi.

A inscripção encerrar se-ha TERÇA-FEIRA, 12 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Derby.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 6 de Maio de 1891.

PELO SECRETARIO,

G. Guimarães

English Bank of Rio de Janeiro Ld.

O Englihs Bank cf Rio de Janeiro Limited avisa ao respeitavel corpo do commercio e a todos os seus freguezes que do 1º de Junho do corrente anno em diante, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente.

Pernambuco, 2 de Maio de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino,

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brazileira de Estradas de Ferro e Navegação do Norte do Brasil·

Vapor Satellite

Para passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES

Amorim & C.

Rua do Vieconde de Itaparica n. 26

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Deliens

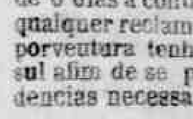

E' esperado da Europa até o dia 10 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga de os vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga dos alvarás de qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata- e com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

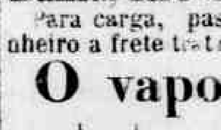

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Segurança

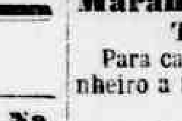

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Maio seguindo depois da demora necessaria para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, e New York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

Lloyd Brasileiro

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

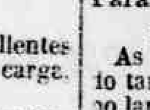

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de Maio seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é : o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—*Rua do Commercio*—6

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

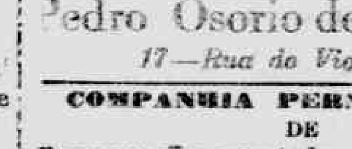

Seguirá para os portos acima indicados no dia 11 de Maio, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

Segue no dia 15 do corrente ás 12 horas da manhã. Recebe carga e passagens até as 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 14 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Hoje, 9, continua o agente Pinto o leilão de moveis com çado hontem na casa da rua do Barão de S. Borja n. 30.

— Terça-feira, 12, deve ter lugar o leilão dos moveis e mais objectos da casa em que residio o Sr. Jansen Rigby, no Caldeireiro, para onde partirá ás 10 horas e 1 quarto um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

Do hotel sito á rua da Roda n. 39

Constando

de mesas, quadros, etageres, armarios, aparadores, guarda louça, bancos, lavatorios, 12 cadeiras de junco, marquezão, camas de lona, cabides, candieiros belgas, louça para almoço, jantar, copos, calices, encerados para mesa, trem de cosinha e outros muitos objectos.

Hoje, 9 do corrente,

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos objectos existentes no referido hotel, em lotes a vontade dos compradores.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, 1 piano de armario e differentes moveis de casa de familia.

Em continuação

Hoje, 9 de Maio

Agente Pinto

No sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 30

Agente Britto

Leilão

Uma mobilia de jacarandá, meia dita de amarello, 1 cama franceza quasi nova, 1 commoda inteira de jacarandá, meia dita de amarello, 2 marquezões, 2 cabides, 1 toilette, 1 bidet, 1 estante grande para livros, 1 carteira, cadeiras avulsas de amarello, ditas de junco, 1 mesa elastica de 2 taboas, 2 aparadores, 1 relogio de parede, 1 machina de costura, quadros, louça para almoço e jantar, copos, trem de cozinha, 1 mesa de amarello, 1 marqueza, 1 sofá e outros muitos objectos.

Sabbado, 9 de Maio

A's 11 horas

Rua da Roda n. 52, primeiro andar

Agente Stepple

Leilão

De uma armação de amarello, envidraçada, balcão, canteiros, registro de gaz e encanamento.

Sabbado, 9 do corrente

A's 11 horas

No estabelecimento á rua das Cruzes n. 20.

O preposto do agente Stepple levará á leilão a importante armação, balcão, canteiros e encanamento, ao correr do martello.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita armação.

Agente Pestana

Seguro emprego de capital

Leilão

Dos predios abaixo declarados livre e desembaraçados de todo e qualquer onus, um grande terreno com 5 viveiros e grande coqueiral com diversas casinhas que dão excellente rendimento na rua da lembrança do Gomes, lugar conhecido por coqueiros Santo Amaro.

Uma casa terrea sita a rua de Lomas Valentinas n. 4 rendendo 25$ mensaes.

Um sobrado sito a rua do Coronel Suassuna n. 50 rendendo 50$ mensaes.

Uma casa sita no pateo do Terço n. 45 com sotão rendendo 30$ mensaes.

Uma dita sita a rua do Visconde Goyanna n. 207 rendendo 25$ mensaes.

Terça-feira, 12 de Maio

A's 12 horas em ponto

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De excellentes moveis, crystaes porcelanas e electro-plate

Terça-feira, 12 de corrente

A's 10 1/2 horas

No Chalet sito a rua da União

CONSTANDO :

De 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 8 ditas de guarnição, 2 dunkerques, 8 cadeiras douradas com assento de palhinha, 1 divan forrado a damasco de seda 2 banquinhos para o mesmo, 1 jardineira de madeira, 1 banquinha redonda, 2 cadeiras de balanço, 15 jarros de phantasia e japonezes. 2 escarradeiras finas de porcelana, 1 tapete para sofá, 4 jarros de madeira com pés de ferro para plantas, 4 tapetes para portas, 4 capachos de côco, 1 importante secretaria de jacarandá, 4 estantes com molduras e gavetas para livros, 1 cadeira para secretaria, 1 escarradeira, 1 quadro historico, 2 ditos de mascote, 4 etageres chinezes 1 quadro de paisagem, diversos livros de direito, 2 espatulas de marfim, 1 cadeira de rosca para secretaria, 2 tinteiros finos, 1 mesa de mogno para jogo, 1 estante alta para musica, 2 etageres dourados, 2 escarradeiras de louça, 1 despertador, 4 metros de gorgurão grenat, 4 tinteiros, 1 guarda vestido de amarello, 1 cabide de columna, 1 mesa de vinhatico com 2 gavetas, 1 machina de costura, 1 lavatorio de ferro com bacia, 1 guarda roupa de vinhatico (obra de Bentzen), 1 cama de ferro com lastro de arame para casal, 1 commoda de armario e gavetas, 1 cabide de parede, 1 cama para menino, 1 cama de lona para casal, 4 escovas finas para roupas e chapéos, 1 binoculo de marfim, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio de dito com espelho e pedra, 1 importante guarda vestido de vinhatico (obra de Bentzen), 1 porta extracto com vazos de crystal, 2 cestas de vidro, 1 guarnição de porcelana para lavatorio, 1 toucador pequeno, 1 vaso para agua servida, 1 etagere chinez, 1 guarda prato envidraçado, 2 aparadores de canto, 1 mesa elastica oval de vinhatico (obra de Bentzen), 6 cadeiras de pão carga, 6 ditas americanas, 1 dita para piano, 1 mesa com pedra, 1 filtro 3 guardas comida, 1 mesa elastica de pinho de resina com 8 taboas, 1 mesa redonda com pedra, 1 velocipede, 1 porta flores de metal, 5 pratos chinezes, 2 pratos de bronze, calices de crystal de diversas côres, taças para champanhe, galheteiros, garrafas de crystal para vinho, porta creme, porta gelo de crystal e metal, compoteiras, licoreiros, copos de crystal, porta pão de mesa, 1 apparelho de porcelana para jantar, dito para almoço, porta farinha de metal, salvas, manteigueiras, pratos recortados de porcelana, cazaes de chicaras de porcelana chineza, facas e garfos para mesa e sobre mesa de christofle, colheres para chá e sopa, porta queijo, balaio para roupas, mesas de cosinha, cocos, trem de cosinha, mesas para engommado, fogareiros, ferramentas para jardim e muitos outros objectos que se tornam enfadonho mencionar os.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, que retira-se com sua Exma. familia para Europa, fará leilão de todos os objectos acima mencionados existentes em casa de sua residencia.

Agente Pinto

Importante leilão

De bons moveis

A SABER :

SALA DE VISITA

Uma mobilia de jacarandá, massiço, com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 piano forte de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo. 1 rico espelho oval dourado grande, 6 quadros grandes dourados, 1 estante para musicas, 1 relogio de pedra, (pendula) 8 lanças para cortinados 2 vasos para flores, 2 lindas cantoneiras, 1 sofá de junco, 4 cadeiras de balanço de junco, 2 descansos de pés, 1 mesa oval com pedra, 1 linda secretaria pequena para senhora, 1 mesa redonda com pedra, 1 lindo etagere com armario e prateleiras, 3 lindos candieiros.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador etagere, 1 mesa com 2 gavetas, 1 cadeira alta para menino 24 cadeiras de junco, 8 quadros, 1 machina para agua gazosa, louça e vidros.

SALA DE COPA E COZINHA

Um guarda-comida, 2 gaiolas para garrafas, 1 relogio, 1 sorveteira, 1 deposito para gaz, 3 mesas de engommar, trem de cozinha, 6 flandres, 3 bacias e 2 escadas.

OBJECTOS AVULSOS

Uma mesa-carteira com gavetas dos lados, 1 carteira para escriptorio, 1 prateleira para papeis, 1 cadeira para carteira, 1 machina de costura, de mesa, 1 dita de mão, 1 cabide para sellim, 2 sellins, trem de jardim, 2 filtros, 3 jarros, 1 machina grande para fazer manteiga e 1 cavallo de pão com balanço.

PAVIMENTO SUPERIOR

1.º QUARTO

Um guarda-vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda secretaria de jacarandá, 1 estante, 1 sofá estufado, 6 cadeiras, 1 cama de ferro com lastro de arame, colchas, travesseiros e 1 mesa redonda.

2.º QUARTO

Um guarda-vestido, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, espelho e armario, 1 porta toalha e 1 cadeira privada.

3.º QUARTO

Uma cama com lastro de arame, 1 lavatorio para 2 pessoas, 1 commoda, 1 etagere, 1 espelho dourado 2 quadros, 6 esteiras e 1 mesa redonda.

4.º QUARTO

Um guarda-vestido com porta de espelho, 1 cama com colchão de mola, 1 colchão de clina, 1 meia commoda, 1 espelho dourado, 6 cadeiras e 1 toilette.

5.º QUARTO

Um toilette com pedra e espelho, 1 commoda, 1 cabide, 2 quadros e 1 armario guarda garrafas.

Terça-feira, 12 do corrente

Janson Rigby, em viagem para a capital federal com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio no Caldeireiro, perto da estação do mesmo nome.

A's 10 1/4 horas partirá do largo de Palacio o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes, parando nas estações em que houver passageiros.

O leilão principiará ás 11 horas

Em continuação

venderá o mesmo agente

Um cavallo russo, com andares, e uma vacca tourina.

Agente Stepple

Leilão

do engenho Jerusalém, sito no termo de Serinhaem

Quarta-feira, 20 do corrente

No armazem á rua do Imperador n. 39

O preposto do agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, levará á leilão o engenho acima, pertencente aos menores Anna e Angelica, o qual vae a leilão por força do despacho nos autos de inventario dos bens do finado Dr. Tristão Henrique da Costa.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido engenho.

AVISOS DIVERSOS

— Quem precisar de moendas, taxas, formas de ferro, roda d'agua, balcões, couchos para retame, furos para casa de purgar, machinas a vapor, força 6 cavallos, quasi novas (autor Robson), alambique, ripertinos, esquenta garapa, tudo em perfeito estado, dirija-se ao engenho Bastião da comarca de Gamelleira, estação de Ribeirão, a entender se com o abaixo assignado.—O bacharel *João Lopes de Siqueira Santos.*

— Bernardino da Costa Maia & C. avisam aos seus freguezes e amigos que se acha estabelecido com o mesmo ramo de negocio—Calçados—á rua do Livramento n. 11. Esperam continuar a merecer lhe a mesma confiança.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 40 à rua do Paysandú, com commodos para grande familia ; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar ; no pateo do Paraizo n. 20

— BARBEIRO—Precisa-se de um , na rua do Imperador n. 65.

— Precisa se de uma criada para varrer e arrumar casa ; na rua Formosa n. 9-A.

— Alugam se duas casas a rua Marquez do Herval ns. 253 e 255, tem agua ; a tratar no Paço da Patria, quinta casa no quarteirão de Jovino Bandeira

— Aluga-se o 2· andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc. ; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo ; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas : Bemfica n. 6, Passagem.

— Precisa se de uma ama para opoq serviço de duas pessoas ; na rua Imperial n. 233, confronte a padaria Victoria.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Criado

No largo da matriz de Santo Antonio n. 2 primeiro andar, precisa se de um criado que tenha 12 a 14 annos de idade, que seja matriculado ou apresente attestado de conducta.

Padarias

Farinha para tender ; vende-se na padaria da rua do Brum n. 62.

Criado e ama

Precisa se de um criado e de uma ama de meia idade ; na rua do Padre Floriano n 46 a esquerda tenente Mathias.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos* ; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo

O major Antonio Gravindo de Gusmão Lobo, sua mulher e seus filhos, convidam aos seus parentes, aos officiaes do exercito, reformados, honorarios, da guarda nacional, capellães e medicos civis e militares, officiaes da guarda local e da companhia de bombeiros, e mais pessoas de suas relações de amizade, para assistirem as missas com *libera-me*, que, pelo descanço eterno de seu estremecido pai, sogro e avô, o brigadeiro **Francisco Joaquim Pereira Lobo**, mandam celebrar na Conceição dos Militares, ás 7 1/2 horas do dia 14 do corrente, 1· anniversario do passamento do mesmo brigadeiro ; e desde já se confessam agradecidos a todos que se dignarem comparecer aquelles actos de caridade e religião.

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

Sexto anniversario de seu passamento

Dia 11 de Maio de 1891

Onde está meu filho ?

Veio por Deus, viveu com Deus e voltou para Deus.

Celebram-se missas por sua alma na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda.

José Peixoto da Fonseca

1.º anniversario

Firmina Soares Peixoto e seus sobrinhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado esposo e tio, segunda-feira, 11 do corrente, pelas 7 1/2 horas na igreja da Soledade e em Olinda na igreja de S. Pedro.

Luiz Pinto Saraiva, tendo fallecido sua prezada mãi no reino de Portugal no dia 11 de Abril do mez findo, convida todos os seus amigos para assistirem as missas que manda rezar pela alma da fallecida, na igreja da Madre de Deus, pelas 6 1/2 horas da manhã de segunda feira 11 do corrente.

Gêlo

Nós abaixo assignados, proprietarios das fabricas de gêlo dessa cidade, resolvemos, em vista da actual crise, augmentar o preço do gêlo, elevando o a 120 rs. o kilo ; o que levamos ao conhecimento do publico e nossos freguezes, esperando delles a sua valiosa coadjuvação.

Recife, 9 de Maio de 1891.

H. Fouquein.
João Holmes.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao commercio e a quem interessar possa, que vendeu ao Sr. Bernardino Lopes Alheiro o hotel central sito á rua larga do Rosario n. 33, que girava sob a firma Salvador Pires & C., livre e desembaraçado de qualquer debito, ficando todo o activo e passivo do mesmo hotel até o dia 4 do corrente pertencendo ao mesmo abaixo assignado.

Recife, 8 de Maio de 1891.

Salvador Pires Almeida.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro com pratica de hotel ; na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha.

Aluga-se

O 2· andar do sobrado n. 18 da rua do Fogo, limpo e muito fresco ; a tratar na rua Direita n. 31, armazem.

Ao commercio e ao publico

Antonio Alves da Cunha, estabelecido com mercearia á rua Marquez do Herval n. 29, participa ao publico e ao commercio com quem tem relações commerciaes ou particulares, que o seu caixeiro Joaquim Forcinio da Silva sahio de sua casa, e não se responsabilisa por qualquer transacção que com este seja feita desta data em diante. Recife, 7 de Maio de 1891.

Libras esterlinas

Vende-se no

Banco Emissor de Pernambuco
Rua do Commercio n. 38

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 21

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea
E FAZ CRESCER O CABELLO
com assombrosa rapidez.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar ; na rua do Paço da Patria, quinta casa no quarteirão de Jovino Bandeira.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama

Para cosinhar precisa se de uma ama ; na rua da União n. 69.

Ama de leite

Precisa se : na rua do Cebo n. 25.

Ama de menino

Precisa-se de uma ama de bons costumes para andar com dous meninos : a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa se de uma rapariga para fazer algum serviço interno ; na rua do Progresso n. 7.

Ama e criado

Na rua Marquez do Herval n. 34, 1· andar, precisa-se de uma ama e um criado de 10 a 12 annos.

Ama

Com urgencia precisa se de uma ama para fazer companhia a uma senhora, tratar do serviço de casa e fazer algumas compras ; na rua de S. Jorge n. 42.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite ; na rua do Cabugá n. 14, 2· andar.

Cajá e jenipapo

Compra-se em pequena e grande porção ; na rua do Principe n. 28.

Aluga-se

Um 3· andar com sótão, terraço e agua, do predio n. 39, sito á rua da Imperatriz ; a tratar na loja do dito predio.

Companhia Distillação Central

Séde rua do Passeio N. 15

Endereço telegraphico Distillação—Caixa postal n 689—Rio de Janeiro

A companhia filiou a si os seguintes estabelecimentos .

Companhia Nacional de Distillação o Perfumarias, antiga casa Fritz Mack & C.

Companhia Nacional de Alcools Extra-Finos, em Campos, e em Pernambuco.

Distillaria da Lapa em Campos

Schnmam & C., rua da Saude 156, 164 e rua do General Camara, 116, 118, 190.

E. Gomes de Oliveira & C., rua do Conde d'Eu ns. 51, 53.

S. Carvalho & C., rua do Areal n. 27, 29.

Viuva Drouhins & C., rua do General Caldwel n. 176.

Grande importação e exportação de aguardente, alcools finos e communs, manufactura de licores, vinagre, xarope, vermouth, laranginha, genebra, kummel, aguas mineraes e de todas os artigos congeneres a sua industria.

Rua do Passeio n. 15—Capital Federal.

A succursal desta companhia em Pernambuco, sita no Viveiro do Muniz, compra qualquer porção de aguardente e alcool, pagando bons preços.

Moveis austriacos

54-Rua do Barão da Victoria-54

ANTIGA AGENCIA DE MOVEIS

Receberam completo sortimento de moveis de junco, austriaco, como sejam cadeiras, sofás e mobilias completas, bem como tem moveis nacionaes e vendem por preços sem competencia.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada e com pratica de ensino de piano, offerece se a leccionar em casas de familia por muito modico preço, e poderá ser procurada para fóra ou dentro desta capital ; a tratar na rua Barão da Victoria, armazem de moveis n 49.

Aluga se

Na praça do Tira Dentes n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoria : a tratar no mesmo.

Criado

Precisa-se de um criado ; na rua da Palma numero 109.

Ouro, crystal

Na rua da Imperatriz n. 78 vende-se pincenez de ouro com duas graduações em cada um, por 6$000.

Espelhos de crystal com moldura de talha por 2$500 cada um ; a elles antes que se acabem.

Rua da Imperatriz n. 78

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na Ladeira da Ribeira sobrado n. 28 na cidade de Olinda.

ILEGIVEL

NOVO PLANO
DA
LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Por serie	Por loteria
1 premio de	12:000$000	240:000$000
1 dito de	1:200$000	24:000$000
1 dito de	500$000	10:000$000
1 dito de	200$000	4:000$000
3 ditos ditos de	100$000	2:000$000
5 ditos de	50$000	1:000$000
14 ditos de	25$000	500$000
10 ditos da dezena do 1.º premio a	20$000	400$000
10 ditos da dezena do 2.º premio a	15$000	300$000
10 ditos da dezena do 3.º premio a	10$000	200$000
2 ditos das approximações do 1.º premio a	100$000	2:000$000
2 ditos das approximações do 2.º premio a	50$000	1:000$000
2 ditos das approximações do 3.º premio a	35$000	700$000
119 ditos das duas finaes do 1.º premio a	10$000	200$000
119 ditos das duas finaes do 2.º premio a	10$000	200$000
1080 ditos das terminações do 1.º premio a	5$000	100$00
1080 ditos das terminações do 2.º premio a	5$000	100$000

Total 2,460 premios no valor de 576:000$000.

Esta loteria composta de 12,000 bilhetes a 80$000, é dividida em 20 series sendo o preço do bilhete inteiro de cada serie 4$000, ou 800 réis por cada quinto da serie.

Caso sejam iguaes as terminações, passará a 2.ª ao numero immediatamente superior.

Os bilhetes cujos numeros são premiados com a terminação da centena, não tem direito á terminação da dezena.

Os premios prescrevem um anno depois da respectiva extracção.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES. E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

LOJA DO GLOBO

Pela attenção ao publico, para o sortimento de fazenzendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55 — Rua Duque de Caxias — 55

Antonio Fernandes de Azevedo

1298

SOLUÇÃO e CAPSULAS DE ANTIPYRINA do Dr CLIN

Laureado pela Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.

A Verdadeira Solução de Antipirina do Dor Clin possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo.*

« A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr. » (Academia das Sciencias, Sessão de 18 de Abril de 1887)

Dose: Tome-se cada dia de 2 á 4 colhéres da Verdadeira Solução de Antipyrina do Dor Clin.

NOTA. — As Capsulas de Antipyrina do Dor Clin são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.

Casa CLIN e Cie em PARIZ, e pharmacias.

ENOCH MORGN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

CAPSULAS THEVENOT

Enfermidades nervosas de qualquer natureza

Antipyrina.
Bromureto de Camphora.
Bromureto de Potassio.
Ether. — Ethereolato de Valeriana.

Apiól (Amenagogo, regulador do sangue).
Sulfato de Quinina.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

2

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

Aos CONVALESCENTES **FORÇA e SAUDE** As CREANÇAS
AS PESSOAS IDOSAS E ENFRAQUECIDAS
aconselhamos o emprego do **VINHO DE BAYARD** com *Peptona-Phosphatada*
CARNE e PHOSPHATOS. — Tonico Nutritivo e Reconstituinte
Empregado em todos os Hospitaes. — Medalhas de Ouro
PARIS, COLLIN e Cie, 49, rue de Maubeuge, y em as pharmacias

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado do Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade. — Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23 — Rua Marquez de Olinda — 23

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS
antigamente 207, rua de Saint-Honoré.

Taes como: ORIZA-OIL * ESS. ORIZA * ORIZA-LACTÉ * CRÈME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ * ORIZA-TONICA * ORIZALINE * SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:
1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa de fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA
Manda-se * Paris * Catalogo illustrado franco * porte.

VINHO DO PORTO
DE
ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.

BEAUMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da maior energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas doses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebedores neste Estado

GUIMARAES & VALENTE

6 — Corpo-Santo — 6

NOIX DE KOLA

Kola-Bâh-Natton

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis, **Febres** (typhoydeas, intermittentes, palustres), **Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho** physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquilliére, Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL
na caza MICHEL & LOQUES
de VENCE, perto de NICE (França)
E EM TODAS AS CAZAS DE SECCOS E MOLHADOS do BRAZIL

Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

Aluga-se barato

A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeo propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, 1º andar.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume el seu sabôr

AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

→ Empregam-se ←

contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phco Cottin
Genro de Snr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na peio amor de Deus, visto como não enxerga mais cousa alguma.

Aluga-se

Um armazem na rua das Trincheiras n. 4; a tratar junto, na loja de sirgueiro.

Oculo de alcance

Quem tiver um, e queira vendel-o annuncie ou appareça á rua de Lomas Valentinas n. 22, primeiro andar.

Fallencia de Forças

ANEMIA CHLOROSE — DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO
BRAVAIS

Segundo as experiencias dos mais conhecidos medicos tem uma acção immediata sobre a Economia sem que d'ahi resulte a menor perturbação, e do mesmo passo que restitue ao sangue a sua côr natural da-lhe o vigor necessar. o reconstituindo-o. Outra qualidade tem também: o ferro Bravais que é de não enegrecer os dentes.

Haja toda a cautela com as Imitações ou Contrafeições.

Exigir a firma R. BRAVAIS imprimida vermelha

DEPOSITO NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS

VENDA POR ATACADO: 40 et 42, r. St-Lasare, Paris

ATKINSON'S WHITE ROSE

Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S
FRANGIPANNE | STEPHANOTIS
ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB

e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

5

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
169 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Não ha mais febres!

As Perolas de Salfato de Quinino, de Bromhydrato de Quinino, de Chlorydrato, Valerianato de Quinina, etc., etc., do Dr. Clertan contém cada uma dez centigrammas (dous grãos) de sal de Quinina chimicamente puro, de fabricação franceza, e preparadas por um processo approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Debaixo de um involucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a Quinina se conserva iufinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.

Cada frasco contém trinta perolas, equivalendo a tres grammas de sal de Quinina.

Dr. Clertan.

Cada vidro tem a marca e em cada perola estão impressas as palavras: Clertan, Pariz.

Vende-se a varejo em quasi todas as pharmacias. Fabrica e venda por atacado: Casa L. Frere, rua Jacob, 19, Pariz.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Ponte Velha n. 22.
Estrada João de Barros. n. 19.
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Lombas Valentinas n. 4.
Coronel Suassuna n. 50. 1.º andar.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22 — Rua da Cruz — 22

Ao commercio

Declaramos que nesta data temos justo e contratado, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus com a Exma. Sra. D. Emilia Ferreira da Cunha Sobrinha o seu estabelecimento de calçados á rua do Livramento n. 11.

Recife, 29 de Abril de 1891.

Bernardino da Costa Maia & C.

CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa-Vista, a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura em brevidade em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
169 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manel da oSilva & C.

Aluga-se

A casa n. 20 á ladeira do Varadouro de Olinda, com bons commodos, cacimba e grande quintal, com portão para o becco da Poeira, bem como o as de n. 4 da travessa da Fondição e a de n. 3 da travessa do Corpo Santo; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Páos de jangada para balsas

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 44

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO

Adminstrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as dupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto oomo branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortiment de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$009

CRIADO

No becco dos Ferreiros, n. 8, precisa se de um bom criado copeiro, fiel e de optima conducta.

Escolas publicas

Estão funccionando no pateo do Livramento n. 27 e na rua larga do Rosario n. 21, as escolas regidas pelas professoras Julia Ayres de Almeida Freitas e Grata Barreto de Menezes.

VENDAS

— O Banco Popular, vende libras esterlinas.

Espartilhos de brins e setins para senhoras meninas, recebeu grande variedade.
Au Paradis des Dames

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de ... de Augusto do R..., C rua do Cabugá n. 9.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.
Deposito à rua da Madre de Deus n. 46

Uma boa collocação

Vende se a taverna à rua de Hortas n. 1, uma das melhores localidades nesta praça; a tratar na mesma.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.
As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se à bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaes quer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12

Antiga fabrica de Cajúrubéba

Vende-se os utensilios desta fabrica e seus preparados, como sejam:
Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas: um vapor de força de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo; uma prensa para enfardar, e grando quantidade de liquidos diversos, prospectos e um folles de 28 a 30 pollegadas, e novo, etc., etc.
A tratar na mesma a fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma, à rua de Luiz do Rego n. 14.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal
Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega.
Au Paradis des Dames
Rua Barão da Victoria n. 38

R. DE DROSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 11

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.
Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).
Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

PARA ACABAR
Grande liquidação de fazendas

O proprietario da loja das Estrellas, tendo resolvido acabar sua loja a rua Duque de Caxias n. 58, afim de estabelecer na mesma armazem para vender peças inteiras com desconto, liquida todos os artigos existentes na mesma, sem limites de preço a saver:

Sedas

Sedas cruas para vestidos ricamente bordadas e lisas.
Setins de todas as côres com pequeno toque de mofo.
Damassê, gase, foulard, reps etc.

Lans

Cachemira de todas os padrões.
Merinós pretos e de cores.
Lans de todas as cores e qualidades.

Tecidos de algodão

Cretones, chitas, batistas, linons, zephiros, glacés, setins do Japão, voiles, fustão, etamines, renda da China, cambraias brancas e de cores, lisas e bordadas, setinetas e damassês de algodão.

Confecções para senhoras

Robes para senhora
Cortes de linon, eambraia de cores, cretone etc.
Vestidos feitos de cachemira, ricamente enfeitados.
Ditos em cortes de seda e de lã.
Casacos de Jerseys de todos os tamanhos e cores.

Tecidos de lã e algodão para homem

Cortes de casemira de todas as qualidade.
Ditos de brim.
Casemira preta e de cores de todas as qualidades.
Brins de linho e de algodão, brancos e de cores.
Cassineta de todas as qualidades.

Confecções diversas

Roupas feitas para meninos, diversas idades.
Sahidas de baile.
Fechus de todas as qualidades.
Enfeites de vidrilhos de diversas qualidades.
Espartilhos para senhora.
Collarinhos e punhos para sedhora.
Meias brancas e de cores, para senhoras e meninas.
Bicos, babados, entremeios de todas as larguras.

Confecções para homem

Camizas brancas e de cores para homens e meninos.
Ditas de flanella e de meia branca e de cores.
Meias para homem.
Ceroulas, collarinhos e gravatas.

Artigos de lei

Bramante de linho e algodão, de 2 e 4 larguras.
Cobertores de lã e de algodão de todas as qualidades.
Atoalhados para mesa, brancos e de cores.
Toalhas e guardanapos para mesa.
Ditas para rosto e para banho, felpudas e alcochoadas, de algodão e linho.
Lenços de todas as qualidades.
Ditos ricamente bordados.
Grande quantidade de retalhos de lans, seda, chitas, cambraias, algodão, brins, casemiras, fustões e muitos outros artigos.
58—RUA DUQUE DE CAXIAS—58
Loja das Estrellas
Servindo de indicação a bandeira
(Loja das Estrellas 58
Telephone n. 210

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Gaz

Vende se em caixas e latas por preços commodos, assim como vende se um bom deposito (pipa) para alcool ou aguardente.

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.
Au Paradis des Dames

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 5$000
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lisas a 800 rs. covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$
Cobertas de gasga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.
Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.
Loja de Pereira & Magalhães

Vende-se
MAIS BARATO
Na loja das Listras Azues
A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.
VESTIDOS bordados em linho phantazia a 9$000.
MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.
GORGORÃO preto de seda a 2$500.
CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.
VOAILES phantazia largos a 500 reis.
TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.
MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.
BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.
ATOALHADO adamascado a 1$250.
GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
TOALHAS grandes e para banho a 1$500
CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.
CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.
ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.
CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.
ESPARTILHOS de setim branco para noivas a 10$000.
ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.
MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.
CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.
SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.
LEQUES transparentes para noiva.
CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.
ENCHOVAES para baptizado desde 6$000.
MIUDEZAS tambem se vende mais barato, como sejam: fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados na loja de
José Augusto Dias

Chumbo de munição
DA
FABRICA DO RIO DE JANEIRO
EMPREZA OBRAS PUBLICAS
Moura Borges & C.
Largo do Corpo-Santo 19
Tem sempre para vender e recebem encommendas pelos preços da fabrica.

Aos sapateiros

Na rua da Madre de Deus n. 16, vende-se a retalho meios de sola por barato preço: á elles antes que se acabem.

Plantas

Na estrada dos Afflictos n. 28, sitio, vendem se enchertos de larangeiras e limoeiros de todas as qualidades, arvores fructiferas, lindos e variados crotons a preços resumidos.

MOSQUITEIROS
AMERICANOS

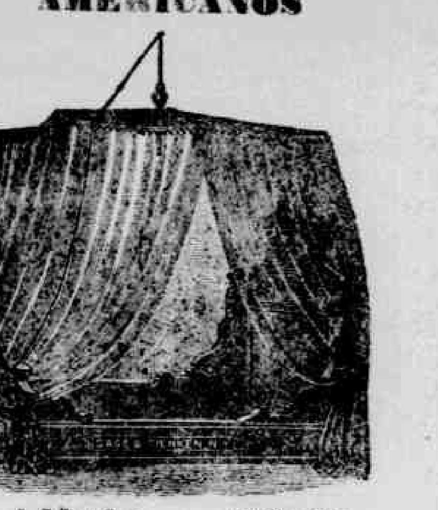

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade para o publico vêr, e fazer encommendas
Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.
As encommendas são feitas
Ao agente nesta cidade
JOSE' AUGUSTO DIAS.
Rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

A Florida

Acaba de receber directamente.
Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000.
Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias dos melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gastos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000.
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Costureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.
A RUA DUQME DE CAXIAS N. 130.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo antiga assembléa, armazem n. 21.

THEO. JUST.

tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio n. 62 a rua do BOM-JESUS, alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.

62—RUA DO BOM-JESUS—62

SEGURO DE VIDA
A COMPANHIA
EQUITATIVA

Lendo no «Diario» de hontem, 5 do corrente, uma transcripção com referencia a Companhia de Seguro de Vida «New-York Life» e tendo recebido o «Equitable Record» passamos a fazer comparações:

O «New-York Life» diz que os seus seguros novos durante 1890 foi	$ 59:000.000
A Equitativa foi	$ 203:826.107
Diz mais aquella Companhia que a importancia de seguros em vigor no fim do anno era	569:338.726
A Equitativa somma em	720:662.473
Notamos que o augmento nos seguros novos de..... 1890 para o anno anterior foi da New-York Life	8:456.977
Emquanto o augmento da Equitativa era	28:562.007

Estas cifras são significativas da grande confiança depositada na Companhia «Equitativa,» — e com razão.—

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

SEGUNDA PARTE

FELICIDADE COMPLETA

(Continuação do n. 102)

V

MARCELINA FELIZ

Devia forçosamente attrahir os olhares dos curiosos.

Na mesma estrada, afastado, corria na direcção do Motte-Beuvron, um *coupé* modesto, despido de galas, guiado por um cocheiro trajando longo capote preto.

Levava Fédar e Marcelina.

Depois da scena da margem do rio, deixando a velha Henriqueta debater se entre as patas de Porthos, o conde reunia-se á moça.

— Partamos depressa.

E attrahira-a a carruagem.

O cocheiro era russo e não fallava uma palavra de francez.

Fédar deu lhe uma ordem e fechou a portinhola.

O vehiculo partio com rapidez do vento.

Marcelina cahira sem sentidos sobre os coxins do *coupé*.

Não ousava interrogar Fédar.

Parecia-lhe continuar a ouvir os gritos da cunhada, e depois o tropel de cavallos, todo o tracasso, emfim, de uma caravana a correr lhe no encalço.

Fédar, de instante a instante, erguia a pequena cortina que velava o oculo da trazeira da carruagem.

— Nada, dizia elle, não ha nada!

E tranquillisava a.

— Não descobriram as nossas pégadas... Não nos perseguem.

Apezar de tudo, ella continuava a tremer.

Preferia cem vezes a morte a cahir novamente em poder d'aquelles que tanto a haviam torturado.

O conde, agora que a sua inquietação acalmava-se, sentia-se singularmente embaraçado.

— Está com menos medo agora? aventurou se elle a perguntar. Sente-se melhor? Está mais calma?

— Sim! sim! obrigada, respondeu ella com voz tremula.

— Não! não! não me agradeça... supplico-lhe!...

E accrescentou, tão baixo que ella mal ouvio:

— Nunca me senti tão feliz.

Elle dizia a verdade. Nadava em pleno céo.

A carruagem seguia agora pela estrada de Argent e corria direita sobre Gien.

Os fugitivos chegaram á estação dessa cidade as 6 horas da tarde.

Marcelina havia partido sem chapéo e sem capa.

Fédar, porém, tinha pensado em tudo, conforme dissemos.

Marcelina havia encontrado no *coupé* um vasto sobretudo de pellucia e um capuz, que devia occultar a todos os olhos o seu rosto maravilhoso.

Em Gien esperava na plataforma um criado de libré escura.

Approximou-se do conde e entregou-lhe um bilhete.

— O trem vai passar d'aqui a um quarto de hora, Sr. conde.

Fédar agradeceu com um signal de cabeça.

Marcelina tinha-lhe tomado o braço; coberta pelo capuz, velada a todos os olhares, ella tremia como um passaro sorprendido no ninho.

E elle, com a voz mais doce, repetia-lhe:

— Acalme-se, acalme-se, supplico-lhe... O perigo está passado... Como quer que tenham feito com tanta presteza trabalhar o telegrapho? E' impossivel. Vai ficar doente assim...

Chegava o trem.

Fédar mostrou o seu bilhete a um empregado, que cumprimentou graciosamente.

— Um compartimento reservado. Perfeitamente.

Dispensam-se sempre todas as attenções a um *gentleman* que paga o luxo de um compartimento para si só.

O trem partio.

Marcelina atirou para traz o capuz, e o seu lindo rosto appareceu em plena luz, com os olhos dilatados pela emoção.

— Vou dizer lhe qual é o nosso itinerario, começou Fédar, e vai ver que tudo marchará ás mil maravilhas. As grandes difficuldades estão vencidas. Vamos chegar a Melun. Ahi tomaremos o expresso das 8 e 30. Estaremos em Dijon á 1 hora e 26 minutos. Tornaremos a partir 12 minutos depois, e ás 6 e 10 estaremos na Suissa. Oh! accrescentou elle rindo francamente, sei o indicador de cór e salteado, tanto tenho lidado com elle n'estes ultimos oito dias.

— Como o senhor é bom! murmurou a moça. Como agradecer-lhe, meu caro salvador?

—Não me agradecendo... Deixando-se salvar tranquillamente, o que é, como vê, a cousa mais simples deste mundo.

E disse ainda, como se expuzesse a cousa mais natural desta vida:

Pensei em encommendar um trem especial para conduzil-a á Suissa... mas receio despertar as suspeitas. Creio que é mais criterioso tomar o partido que tomei.

— E julga que na fronteira?... perguntou Marcelina, cujos temores avivavam-se.

— Julgo, estou até certo, que na fronteira teremos passagem livre, e que nos dispensarão até todas as attenções a que temos direito... Mas imagine que é preciso que o prefeito do departamento do Cher seja prevenido, que elle telegraphe para Pariz, que em Pariz se faça então, mas só então, trabalhar o telegrapho... A senhora está em perfeita segurança... dou-lhe a minha palavra de honra. Acredite me, a policia tem mais que fazer do que tratar de uma moça que se liberta.

Passou se tudo da melhor forma, como o havia annunciado Stroganoff.

Em Dijon, um outro criado, sempre de libré escura, conduzio desta vez o conde e a sua companheira embuçada até o seu compartimento reservado.

— Mas, é verdade, disse o mancebo logo que Marcelina installou-se no seu canto e o trem poz-se em movimento, é verdade, a senhora deve estar morta de fome, e eu trouxe aqui uma matalotagem com que poderemos jantar, não confortavelmente, mas ao menos para saciar o fome.

E de uma cesta volumosa Fédar tirou uma multidão de delicadas iguarias.

E elle comeu com grande appetite, agora que a sua inquietação se havia dissipado.

Marcelina fez outro tanto; a confiança do seu salvador communicava se lhe.

Fallaram então, e foi naturalmente a scena da margem do rio o assumpto da conversação.

E Fédar referia-se com tanta graça ao banho da amavel Henriqueta, que a moça soltou uma franca gargalhada.

Estava desfeito o gelo.

— E Porthos?... perguntou ella.

O bravo Porthus, que desempenhou admiravelmente o seu papel, ha de concordar commigo, está confiado aos cuidados de Julio Tonzy... E este corre atravez os campos e vai tomar um trem que se dirige para Bourges. D'ahi irá para Pariz sempre em companhia de Porthos, e ha de ser fartamente recompensado pelos seus serviços e pelas suas fadigas... E' de toda justiça.

— Então, tornarei a ver Porthos?...

Fédar ergueu bruscamente a cabeça, e não respondeu immediatamente a esta pergunta da companheira.

Olhava a á socapa, e replicou finalmente

— Mas de certo que tornará a ver Porthos. Dar lh'o hei até de presente, embora não tenha exprimido tal desejo. O nobre animal vivo, ninguem se approximará de si sem consentimento seu; póde estar certa disso...

E accrescentou com um sorriso forçado, que expirou lhe nos labios:

— Porthos, para defendel a, me substituirá perfeitamente, quando eu não estiver mais ao seu lado.

« Quando elle não estivesse mais junto della! » Estas palavras repercutiram dolorosamente no coração de Marcelina.

Sim, evidentemente, elle se dedicara até ao fim com uma generosidade cavalheiresca... Ella não podia, porém, ter a pretenção de absorver a sua vida... Elle tinha os seus habitos, os seus amores.

E a alegria extinguio-se-lhe repentinamente, e a moça recahio em profunda tristeza.

Então, como procurasse recolher-se coordenar as idéas, fingio dormir; e Fédar respeitou o seu somno, sem dirigir-lhe mais a palavra.

Surgio o dia, approximava se a fronteira.

Como o conde annunciara, ella foi transposta sem accidente.

Desta vez, depois de chegar á estação de Vervier, depois de pisar territorio suisso, Marcelina estava definitivamente salva, não tinha nada mais a temer.

— Finalmente! disse-lhe Fédar, dando-lhe a mão para ajudal-a a desembarcar, está completamente tranquilla? Sim, ella estava perfeitamente tranquilla, e no entanto a tristeza ensombrava lhe ainda a alma.

Na estação uma caleça descoberta, tirada por quatro soberbos cavallos, esperava em frente á porta.

Era precedida de um picador trazendo no braço as armas do conde.

— Imaginei, disse elle, que depois de uma noite passada em trem de ferro, um ligeiro passeio ao ar livre far lhe-hia bem. Se o frio natural é por ventura demasiado vivo, temos capas... Agrada-lhe?

Sim, tudo lhe agradava, uma vez que ella estivesse ao lado d'elle.

Este luxo principesco não a commovia.

Ella nem sequer detinha o pensamento em tal cousa.

A idéa de que ia dentro em pouco deixar Fédar dominava-lhe d'ahi por diante a alma.

Partiram, e uma admiravel paisagem desenrolou-se-lhes então diante dos olhos.

A caleça atravessou dentro em pouco e Valtravers, seguindo o curso verdejante do Reuse.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*— rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL